



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Gestão 2024

Aracaju/SE

Fevereiro/2025

EXPEDIENTE

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Helber Andrade Souza
Ouvidor -Geral

Carlos Eduardo de Mello Lima
Assessoria Técnica

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal Estadual

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Etel Soares Mendes
Núcleo de Integridade Estadual

Silvia de Brito Costa
Diretoria Administrativa e Financeira

Laura Rodrigues Lima
Transparência Governamental

Índice

1. Apresentação.....	4
2. Identificação do Órgão.....	5
Normas Legais.....	5
Estrutura Organizacional.....	6
Identidade Institucional.....	6
3. Denominação no PPA - Programa Finalístico 005 - Controle na Gestão Pública.....	7
3.1. Resultados Esperados dos Indicadores do PPA - 2023-2026.....	7
3.2. Descrição dos Indicadores.....	7
Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.....	7
Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada.....	8
Indicador 3 - Índice de Transparência.....	8
3.3. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024.....	9
3.3.1. Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade.....	9
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	10
3.3.2. Do objetivo 0002 - Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva.....	11
Normatização de Procedimentos de Controle Interno.....	12
Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado.....	12
Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.....	13
Ações realizadas relacionadas às macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo.....	18
1. Auditoria Governamental.....	18
2. Controle Interno Estadual.....	20
3. Ouvidoria Estadual.....	20
4. Transparência.....	21
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	23
3.3.3. Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.....	27
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	30
4. Novos Investimentos.....	31

1. Apresentação

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe. Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à SETC, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas; o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública; o zelo pelo controle social na administração pública;

Considerando que o PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Considerando que o Portfólio do Planejamento Estratégico é composto por 106 projetos e suas respectivas metas que visam assegurar os resultados esperados pela administração pública, de modo a atingir os 19 objetivos estratégicos previstos para o quadriênio 2023-2026 distribuídos em 04 Eixos Estratégicos.

Considerando que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC está inserida no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e tem com um dos objetivos principais, promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade. Assim, a SETC é detentora do Projeto P.93 - Promoção à Transparência e Integridade.

Desse modo, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2024 desta Secretaria tem como intuito demonstrar a convergência entre as principais ações realizadas de acordo com os objetivos e metas esboçados do Plano Plurianual 2024-2027 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

Ressaltamos que foram observados os dispositivos legais que tratam da matéria, a frisar, Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e o Decreto nº. 900, de 13 de dezembro de 2024, ambos dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, como também o Decreto nº.628/2024, 19 de março de 2024, onde cita o monitoramento do Planejamento Estratégico.

2. Identificação do Órgão

Órgão/Entidade	Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Sigla	SETC
Código da Unidade Gestora (i-Gesp)	36101
CNPJ	34.841.127/0001-55
Natureza Jurídica	Estado ou Distrito Federal
Finalidade	Promoção, execução e coordenação das atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Telefone	(79) 3179-4989
Gestora	Silvana Maria Lisboa Lima
Página da Internet	https://www.se.gov.br/setc/setc_home
Endereço Postal:	Rua Vila Cristina nº 1.051, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE

2.1. Normas Legais

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado instituída nos termos das Leis Estaduais nº 3.630/1995 e nº 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto estadual nº 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE), por meio das Leis estaduais nº 3.591/1995 e nº 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei estadual nº 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

2.2. Estrutura Organizacional

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



2.3. Identidade Institucional

Missão: Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica: Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

Valores:

- Ética e Transparência na Administração Pública;
- Participação Popular e Controle Social da Gestão;
- Prevalência do Interesse Público;

- Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;
- Transversalidade da Gestão.

3. Denominação no PPA - Programa Finalístico 005 - Controle na Gestão Pública

3.1. Resultados Esperados dos Indicadores do PPA - 2023-2026

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Data	Índice	Data	Índice
Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados. Fonte: SETC	Percentual	2023	0	2024	0
Sistemática de Controle Interno implementada. Fonte: SETC	Percentual	2023	20	2024	10
Índice de Transparência. Fonte: ATRICON	Percentual	2022	67,61	2024	85,65

3.2. Descrição dos Indicadores

Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.

Considerando que a promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e responsável fortalece o comportamento de servidores e gestores, alinhando-se ao interesse público e reforçando a confiança na administração pública, que deve atuar sempre em conformidade com as leis e normas, evitando sanções e danos à reputação, garantindo a integridade da gestão.

Considerando que a avaliação e gestão de riscos são cruciais para identificar e mitigar ameaças, preservando a qualidade dos serviços e a integridade dos recursos, e demonstra que a integridade e a prevenção à corrupção são prioridades na administração pública estadual.

A implantação da política permite a definição das diretrizes e princípios de Integridade Pública, estabelecendo como se dará a orientação e capacitação do corpo técnico

no combate à corrupção, reforçando os valores de ética e supremacia do interesse público.

Para aderir à Política, cada órgão da administração direta, autarquias e fundações, deverá elaborar seu Programa de Integridade personalizado, com medidas de proteção baseadas nos riscos identificados.

Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada.

O Sistema de Controle Interno, de acordo com o artigo 74 da Constituição Federal, deve ser mantido com a finalidade, entre outras, de avaliar a execução dos gastos públicos, tanto no que se refere à legalidade, quanto em relação à eficácia e à eficiência da gestão pública.

O Controle Interno desempenha papel relevante na administração, principalmente, pela orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando assegurar eficiente arrecadação das receitas e adequado emprego dos recursos públicos, sendo assim, uma eficaz ferramenta no combate ao erro, à fraude e corrupção.

O Sistema de Controle Interno pode ser entendido como somatório das atividades de controle exercidas em todo órgão ou entidade para assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Partindo do princípio que o sistema de controle interno na administração pública é um conjunto de normas e procedimentos que visa garantir a legalidade, transparência e eficiência da gestão pública.

Concluimos que a Sistemática de Controle Interno consiste em estabelecer mecanismos criteriosos e procedimentos padronizados alicerçados em pilares como: a estrutura administrativa, a capacitação e a comunicação, com isso obteremos a harmonização no controle interno estadual, desta forma, alcançando o indicador proposto.

Indicador 3 - Índice de Transparência

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe, por meio da SETC, promove, continuamente, a melhoria na qualidade das informações dos atos e fatos da Administração Estadual, disponibilizados no Portal da Transparência de Sergipe, no endereço eletrônico: www.transparencia.se.gov.br.

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública -PNTP aplicado de forma sistêmica pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos no país, o Governo de Sergipe implementou alguns critérios estabelecidos para o incremento da transparência programado para 2024.

3.3. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.3.1. Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade

Seguindo o objetivo de implantação dos programas de integridade, em 2024, a SETC desenvolveu o arcabouço legislativo necessário à implantação da Política de Integridade Estadual. Como presidente do GTT intersetorial (SETC, SECC, SEAD) constituído com a finalidade de elaborar os normativos destinados a regulamentar a integridade pública estadual, coordenamos os trabalhos e reuniões do Grupo, cuja primeira entrega foi o Decreto nº 860/2024, publicado no DOE em 12 de novembro de 2024, com a regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013).

Nesse mesmo GTT foi elaborada a minuta do Decreto de criação da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública de Sergipe – INTEGREG-SE, cujo lançamento ocorreu no dia 10 de dezembro, publicado no DOE em 16 de dezembro de 2024 na edição nº.29.548. Em decorrência da publicação deste Decreto, se iniciarão as atividades necessárias à efetiva implantação da Política, que se consubstanciará com a elaboração e implantação de Programas de Integridade em cada órgão da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual. Como a SETC é órgão central desta Rede Estadual, inicialmente deverá ser realizada a capacitação e treinamento em avaliação e gestão de riscos, da equipe responsável pela elaboração do Programa de Integridade da SETC e, a partir da experiência dos nossos técnicos na elaboração e implementação do nosso Programa de Integridade, se iniciarão os trabalhos de consultoria, capacitação e treinamento dos demais órgãos do Estado que solicitarem auxílio para elaboração dos seus Programas.

Outra entrega do GTT, foi a minuta do Projeto de Lei que propõe a criação do Conselho de Ética Pública e a instituição do Código de Ética e Conduta do Servidor Público Estadual e da Alta Administração (Processo nº 228/2024 – PRO.ADM-SETC) encaminhado pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa para aprovação.

O INTEGREG-SE tem como objetivo a promoção e disseminação da cultura da integridade, garantir o cumprimento do código de ética e conduta da alta gestão, capacitar atores envolvidos, estruturar gestão de riscos, criar ferramentas de monitoramento, estimular transparência e controle social, além de apoiar a integridade em contratos e licitações.

Assim, até o momento não há órgãos com o programa próprio já implantado, sob a consultoria da SETC, incorrendo na ausência de aplicação do percentual.



Da relação com o Planejamento Estratégico

O Projeto P93 - PROMOÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE compõe o Planejamento Estratégico Estadual, cujas metas associadas foram iniciadas e encontram-se em fase final do 1º biênio (2023-2024). Ressalta-se que as metas até então definidas e iniciadas, representam uma etapa inicial para a efetivação do objetivo específico, devendo ainda, serem elaboradas as próximas metas que resultarão na efetiva implantação dos programas de integridade nos órgãos e entidades.

A tabela a seguir, apresenta o andamento conjunto das metas relacionadas ao objetivo 001, com pesos de importância atribuídos a cada ação, etapa e meta, definidos pelo setor responsável. Nota-se que as metas até então definidas, relacionadas à promoção da integridade, foram concluídas, faltando apenas a publicação do Código de Ética e Conduta do Servidor, que, como descrito na sessão anterior, já foi enviado para aprovação. Para o próximo biênio, novas metas serão definidas visando a elaboração do programa de integridade da SETC, bem como o oferecimento de capacitação para que os órgãos e entidades elaborem os próprios programas, com acompanhamento desta Secretaria.

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Metas		Etapas		Ações	
Instituir Política Estadual de Integridade	100%	Apresentação da Política de Integridade Estadual	100%	Reunir a alta gestão para sensibilização da implantação do programa nos órgãos e entidades.	100%
Aprovar o marco regulatório do programa de integridade	100%	Elaboração da minuta do manual para implementação do programa	100%	Realizar estudo sobre outros estados e da União	48%
				Elaborar minuta de decreto	48%
				Acompanhar publicação no Diário Oficial do Estado	2%
				Encaminhar decreto para assinatura do governador	2%
Elaborar o código de ética e conduta do servidor	99%	Sensibilização dos órgãos envolvidos	3%	Apresentar projeto de elaboração conjunta do código de ética	3%
		Constituição de grupo de trabalho contemplando órgãos	9%	Elaborar minuta do decreto da constituição do grupo de trabalho	3%
				Aprovar constituição do GTT no CRAFI	3%
				Publicar portaria do Grupo de Trabalho Técnico	3%
		Elaboração do Código de Ética Estadual	87%	Realizar estudos sobre outros estados e da União	40%
				Elaborar minuta de decreto do Código de Ética	45%
				Aprovar minuta do Projeto de Lei	2%
				Publicar no DOE	

Fonte: Planejamento estratégico – Target

3.3.2. Do objetivo 0002 - Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva

A Sistemática de Controle Interno contempla três bases de desenvolvimento, quais sejam: normatização de procedimentos de controle interno, desenvolvimento de sistema informatizado e integrado e capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual. No ano de 2024, a SETC seguiu praticando e aprimorando os procedimentos já estabelecidos concernentes à primeira base, ao exercer as seguintes macrofunções do controle interno: auditoria, transparência, ouvidoria, controle e correição. Em paralelo a

estas atividades regulares, a SETC segue, de acordo com a segunda base, no processo de contratação de empresas para desenvolvimento de sistemas integrados, financiados com recursos do PROFISCO II, cujo andamento é acompanhado através do planejamento estratégico. E quanto à terceira base de desenvolvimento que são as capacitações, no ano de 2024 foram realizadas, em especial, na área de auditoria.

Normatização de Procedimentos de Controle Interno

A meta “Elaborar e normatizar metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual em transparência”, ainda não teve atualização de conclusão segundo as ações definidas previamente no momento da formulação da meta. No entanto, diversas iniciativas que envolvem a normatização da rede estadual em transparência já estão em andamento, dentre as quais, elencamos: atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado e atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, como também Instrução Normativa que regulamenta as Prestações de Contas Governamentais para o exercício 2025 e a Cartilha de PCA; Cartilha para Contratação dos Credenciados Médicos, PAA – Plano Anual de Auditorias; PCA- Plano Anual de Contratações; Mapeamento de Processos embasado nas macrofunções.

Para o próximo ano, estão previstas: atualização da instrução normativa nº 003/2013, que trata sobre convênios, no qual adequaremos o texto às disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; elaboração de instrução específica para Termos de Colaboração e Termos de Fomento (previstos pelo MROSC); normatização da Rede de Ouvidorias, definindo as relações hierárquicas entre as ouvidorias setoriais e a OGE; Normatização para rede de USCI's e Rede de Transparência, definindo suas ações no contexto setorial; Plano de Ação para Emendas Parlamentares Estadual, em especial as prestações de contas; Manual de Controle Interno, bem como outros normativos que serão definidos no planejamento do próximo ano.

Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado

Em relação ao planejamento estratégico 2023 - 2026, estão associadas a este objetivo específico, quatro metas, das quais todas já foram iniciadas. Dentre estas metas, duas referem-se à previsão de contratações de duas empresas com recursos provenientes do PROFISCO II, uma para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno, e outra que prestará consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria. Ambas as metas tiveram como andamento em comum, as visitas técnicas de benchmarking, realizadas pela equipe técnica da SETC em outros estados, em busca de maior embasamento técnico e conhecimento das funcionalidades relativas ao controle interno.

A partir deste parâmetro, serão elaborados os termos de referência para contratação das empresas, e já se encontram em fase de elaboração do Termo de Referência para contratar o serviço de mapeamento dos processos internos.

Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual

A capacitação é um processo de aprendizagem que tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências organizacionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, sejam elas técnicas ou comportamentais – consiste na aquisição de novos conhecimentos e no desenvolvimento de habilidades e técnicas.

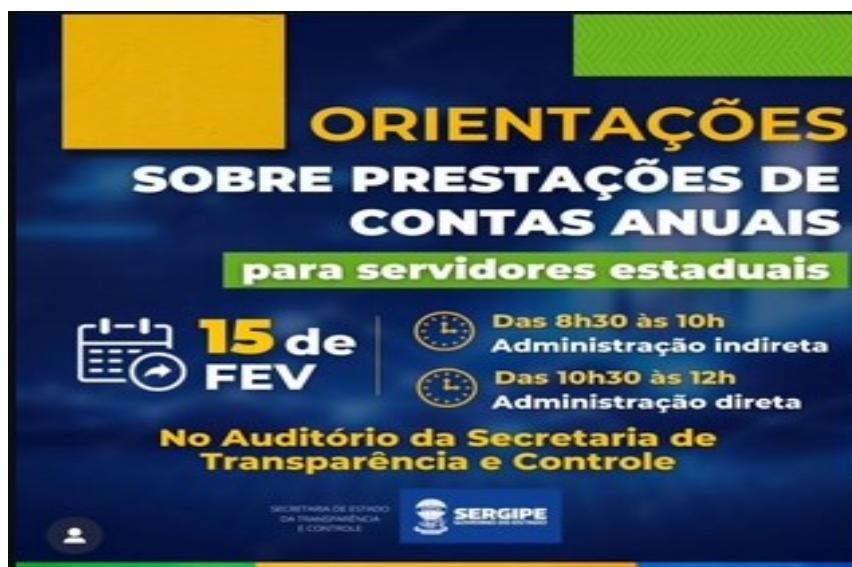
O Plano Permanente de Capacitação e Desenvolvimento é uma iniciativa da SETC que visa implementar a cultura de capacitação contínua para os servidores do executivo estadual, em especial aos que compõem as Redes Estaduais capitaneada pelo órgão Central de Controle. O objetivo é valorizar os profissionais, melhorar o ambiente institucional e fortalecer as Unidades Gestoras.

E a continuidade da formação dos servidores aprimoraremos o desempenho e a eficiência da administração pública, permitindo que os colaboradores enfrentem os desafios e ofereçam serviços de alta qualidade à sociedade.

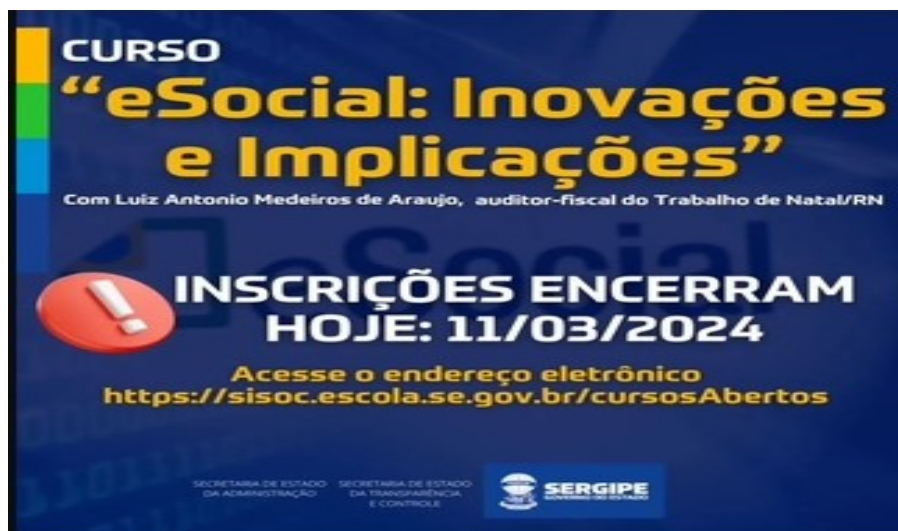
➤ Capacitações realizadas em 2024

1º Semestre/2024

1.Orientações sobre Prestações de Contas Anuais (15/02/2024);



2. E-Social: Inovação e Implicações no olhar no Ministério do Trabalho (11/03/2024);



2º Semestre/2024

**4. Apresentação da Nova Página de Serviços da Receita Federal - Palestrante Lívio
Fonseca – 10/07/2024;**



5. Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público -MCASP – Parceria CRC;

Módulo 1- Procedimentos Contábeis Orçamentários - Período de 03, 04 e 05 julho;

Módulo 2- Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Período de 24, 25 e 26 de Julho;

Módulo 3- Procedimentos Contábeis Específicos - Período de 21,22 e 23 de Agosto;
Módulo 4- PCASP e DCASP - Período de 09,10 e 11 de Outubro.



6. Palestra sobre “Descumprimento das Condicionantes da Prestação de Contas e Sanções “ no 1º SIMPLIFICA MROSC SERGIPE 17/09/2024);



7. Seminário sobre Inovações, tecnológicas, aplicações e implicações com a visão da PFN e MTE (13/11/2024);



8. Lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – INTEGRE-SE (10/12/2024);



Ações realizadas relacionadas às macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo

1. Auditoria Governamental

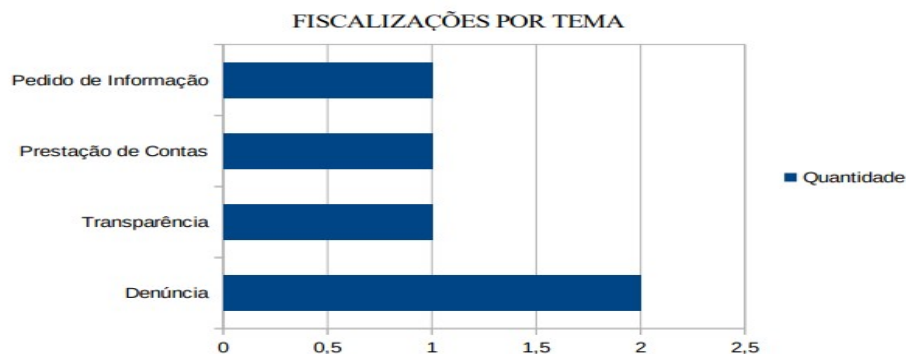
Em cumprimento das ações de orientação e acompanhamento da gestão governamental, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no

tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão governamental.

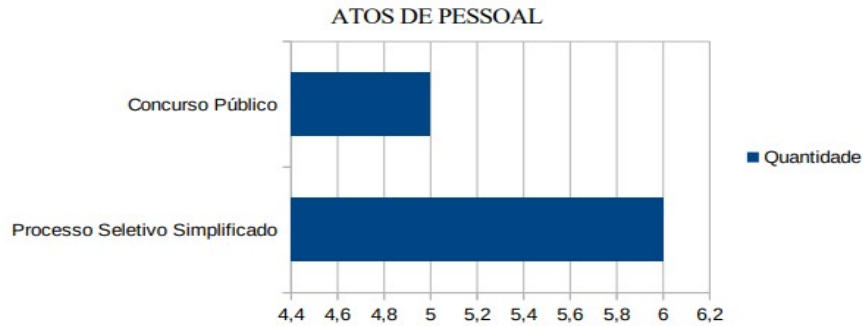
Em atendimento às normas e procedimentos aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostos na Instrução Normativa nº. 01/2024-SETC, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recebeu e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o total de 70 Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA consolidada do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2023. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.



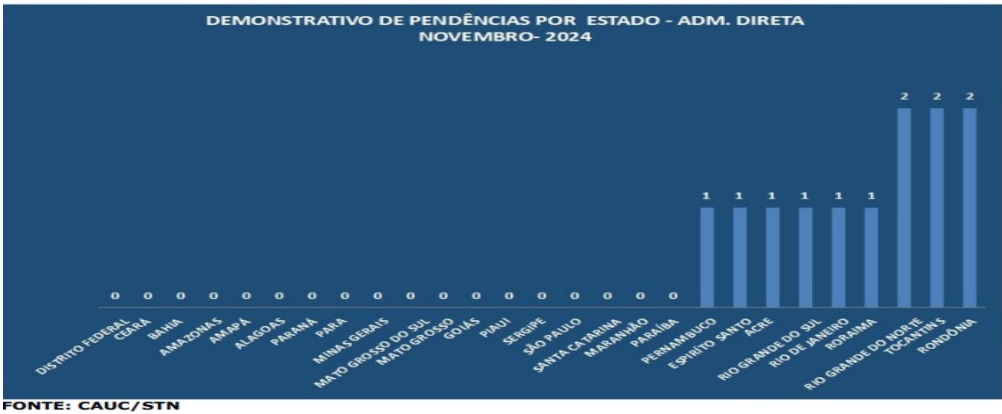
Ressaltamos que realizamos 05 (cinco) ações de fiscalização oriundas de demandas de ouvidoria com a finalidade de apuração de denúncia.



Quanto às auditorias de gestão de pessoal atuamos nos processos dos atos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público, totalizando 12 (doze) auditorias, das quais todas se encontram em andamento.



Nossa área de atuação abrange o monitoramento fiscal, onde os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe são vigiados diariamente . Além deste acompanhamento, promovemos ações preventivas com o objetivo de manter a regularidade estadual, evitando, dessa forma, que o Governo Estadual fique impedido de receber recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se torne apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.



2. Controle Interno Estadual

A Rede Estadual se distribui em 45 (quarenta e cinco) Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs e estão condicionadas a encaminhar mensalmente o Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI, onde é possível verificar se as atividades desenvolvidas estão de acordo com a Política Estratégica do Governo.

Diante disto, em 2024, 38% (trinta e oito) enviaram os RACI, sendo 8 da Administração Direta (SEDURBI, SPM, SETC, SEDETEC, CASA CIVIL, SETEEM, SEAD e SEJUC), 8 da Administração Indireta (CODISE, HPM, CEHOP, EMGETIS, FAPITEC, FUNESA, Sergipeprevidência, JUCESE), e uma secretaria especial, a SECLOG.

No entanto, para este ano foi observado que não houve regularidade no envio, tampouco há uma padronização do relatório. Desse modo, identificamos um ponto de controle para atuação em 2025.

3. Ouvidoria Estadual

As ações da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE, não alcançou o planejamento com previsão da reestruturação administrativa e na melhoria da prestação do serviço junto à Rede das Ouvidorias Setoriais.

Foram estabelecidos três eixos de atuação para englobar as ações práticas a serem desenvolvidas ao longo do ano: Fortalecimento do serviço de Ouvidoria Estadual; Ampliação do processo de conscientização sobre cidadania; e Integração com as esferas de governo.

Em 2024, inciamos com a implementação do Programa Ouvidoria Mirim integrando com a participação da SETC nas 39 (trinta e nove) edições do Programa Sergipe é Aqui, do Governo do Estado, que consiste na realização de rodas de conversa junto ao público infantil do 6º ao 9º ano de escolas municipais com a introdução de noções de cidadania e direitos do cidadão, como forma de promover o conhecimento e a educação cidadã e estimular o corpo docente das escolas no desenvolvimento de projetos de ouvidoria mirim no ambiente escolar.

Foram iniciadas as tratativas para melhoria da plataforma do SE-Ouv; implementação do serviço Ouvidoria da Mulher a partir das primeiras ações para criação do Canal Mulher.

Porém, algumas iniciativas não conseguiram ser executadas, como a aquisição da a unidade móvel; a concretização do plano de capacitação; e a proposição do projeto de simplificação dos processos de atendimento ao cidadão.

Para 2025, Sera entregue o estudo técnico das ouvidorias governamentais no âmbito nacional adequando a realidade do Executivo Estadual.

4. Transparência

A transparência pública é um princípio que consiste em fornecer informações sobre as ações, planos, fontes de dados e atribuições de um governo. Ela é fundamental para: Estimular a prestação de contas, Facilitar o controle social e a participação cidadã, Melhorar a governança, Embasar a tomada de decisões com informações precisas.

A transparência pública permite que os cidadãos, fiscalizem as ações do governo, contribuam para a formulação de políticas públicas e expressem suas opiniões, sugestões e preocupações.

Um dos exemplos de transparência pública é o Portal da Transparência do Governo Estadual, que permite a sociedade, consultar informações sobre a utilização dos recursos estaduais, informar-se sobre assuntos relacionados à gestão pública, consultar informações sobre servidores, inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual, um dos temas mais procurados na busca.

O Portal da Transparência do Governo é um site de acesso livre mantido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

Desse modo, acompanha e monitora os 45 (quarenta e cinco) portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um melhor resultado no controle social.

Para o ano 2024, nos planejamos para atuar com “Qualidade das informações disponibilizadas”, realizando encontros pontuais com os responsáveis pelos portais de transparência dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir os critérios estabelecidos nos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas.

Para 2025, atuaremos na elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência, como também a contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

Da relação com o Planejamento Estratégico

Meta: Contratar empresa para o desenvolvimento de sistema informatizado e integrado de controle interno

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.

SECONT

Secretaria de Controle e
Transparência
(0)

29/11/2024 11h02 - Atualizado em 29/11/2024 16h15

Espírito Santo recebe comitiva da Controladoria de Sergipe para visita técnica na Secont

A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) recebeu, ao longo dessa semana, um grupo de representantes da Secretaria da Transparência e Controle do Estado de Sergipe (SETC-SE), que desembarcou no Espírito Santo para uma visita técnica na instituição. A imersão teve o objetivo de promover uma troca de conhecimentos e experiências entre as equipes dos dois estados, transmitindo informações sobre a estrutura e modelo de atuação da Secretaria.

O roteiro contemplou três dias de visita à sede da Secont, localizada na Enseada do Suá, em Vitória. Participaram da imersão a secretária de Transparência e Controle de Sergipe, Silvana Lisboa; o ouvidor-geral do Estado sergipano, Helber Andrade; a representante da Superintendência Executiva, Sheila Macedo; o representante da auditoria governamental, Rafael Pereira; e um dos membros do Núcleo de Integridade da SETC-SE, Etel Mendes.

Meta: Contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.



Meta: Elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.



Meta: Realizar 20 ações do Projeto Ouvidoria Itinerante

Em 2024, a ouvidoria concretizou as ações programadas, ao visitar 18 municípios junto ao Programa Sergipe é Aqui, levando o Programa Ouvidoria Mirim, além de 02 (duas) ações no evento da Vila do Forró.

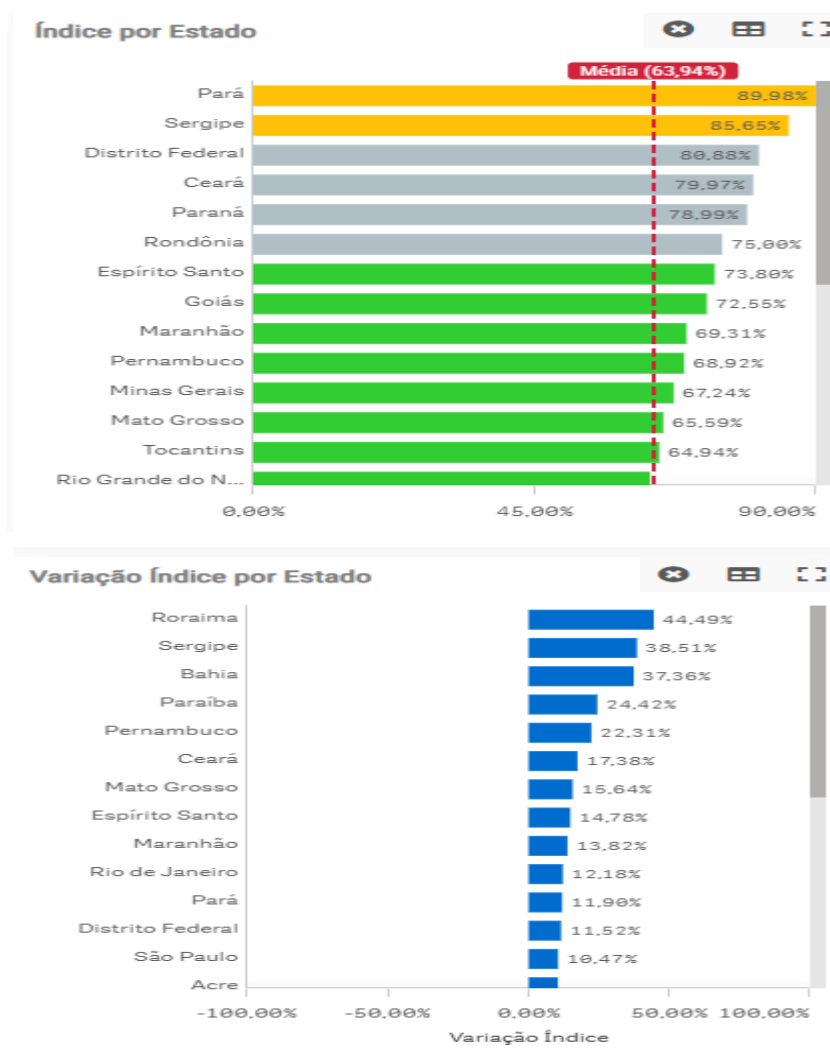


Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade							
Meta		Etapas		Ações			
Contratar empresa para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno	30%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30%	Pernambuco	6%		
				Bahia	6%		
				Minas Gerais	6%		
				Alagoas	6%		
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0%	Relatório das visitas para fundamentar a contratação da empresa	0%		
				Contratação da empresa de desenvolvimento do sistema	0%	Elaborar termo de referência	0%
						Realizar a licitação	0%
Contratar o serviço	0%						
Contratar consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria do Estado	30%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30%	Relatório de experiências pretendidas	5%		
				Pernambuco	5%		
				Bahia	5%		
				Minas Gerais	5%		
				Alagoas	5%		
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0%	Relatório para fundamentar contratação da consultoria	0%		
				Contratação de empresa de consultoria	0%	Termo de referência	0%
		Processo licitatório	0%				
		Contratar o serviço	0%				
Elaborar e normatizar a metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual em transparência	0%	Elaboração de normativo	0%	Realizar estudos	0%		
				Definir as métricas de avaliação	0%		
				Elaborar minuta de normativo	0%		
				Encaminhar para secretária	0%		
				Publicar normativo	0%		
Realizar 20 ações da Ouvidoria Itinerante	94%	Elaboração do plano de ações	40%	Realizar estudo técnico nas ouvidorias governamentais	20%		
				Entregar plano de ações	20%		
		Aquisição de unidade móvel	4%	Buscar recursos para aquisição	2%		
				Elaborar o projeto técnico	2%		
				Realizar o processo licitatório	0%		
				Adquirir o bem	0%		
				Elaborar termo de referência	0%		
		Execução das ações de Ouvidoria Itinerante	50%	Divulgar cada ação de forma cronológica	10%		
				Ouvidoria mirim (Sergipe é Aqui) e vila do forró	40%		

Fonte: Planejamento estratégico – Target

3.3.3. Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.

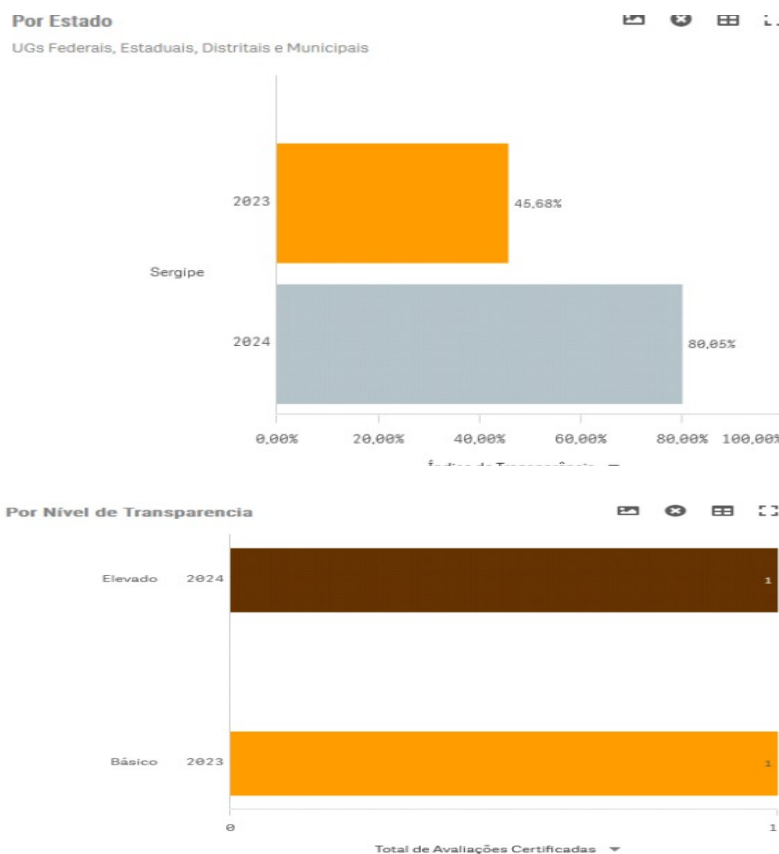
Para este indicador, foi utilizado o Índice de Transparência Pública produzido pelo Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP, que serviu de parâmetro aplicado na avaliação dos portais de transparência de todas as esferas (estadual e municipal), bem como todos os poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública), no qual o Estado de Sergipe atingiu em 2022 (ano de referência) o nível intermediário, com o índice 67,61%. Em 2023 o índice regrediu para 61,84%, e em 2024 avançou para 85,65% (acima da média nacional que é 63,94%), superando as metas de 70%, 80% e 85% estipuladas no PPA para os anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente, culminado o 2º lugar no Ranking Nacional publicado no Radar da Transparência Pública em 17 de novembro do corrente ano.



No âmbito estadual, as melhorias realizadas no portal da transparência do governo, destacam-se os avanços alcançados nas modernizações tecnológicas, especialmente, programação que viabilizou o desenvolvimento de aplicações e automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria (SE-OUV), criando uma identidade visual coesa e profissional, o que transmite confiança e acessibilidade.

Considerando a administração de banco de dados o ponto alto para essas melhorias, vale reforçar alguns pontos: possibilitou a manutenção e atualização constante de documentos no Portal da Transparência, garantindo que as informações disponíveis ao público estejam sempre atualizadas e precisas, através de atividades como: publicação e substituição de arquivos no portal, monitoramento do banco de dados, rotinas regulares de backups, gerenciamento de usuários, otimização de performance, implementação de medidas de segurança, além do planejamento para implantação novos projetos e funcionalidades no portal.

Desse modo, considerando a avaliação do Executivo Estadual pela ATRICON, em 2024 alcançamos o nível de transparência elevado, com índice 80,05% ao saltar dos índices 64,31% em 2022, e 45,68% em 2023.



Os critérios que mais contribuíram para essa variação positiva no índice, quanto às dimensões, no ranking de atendimento aos itens avaliados, foram:

Dimensão	%
Acessibilidade	100
Emendas parlamentares	100
Informações institucionais	100
Informações prioritárias	100
Licitações	100
Ouvidoria	100
Planejamento e Prestação de Contas	100
Saúde	100
Receita	80
Recursos Humanos	76,67
Contratos	73,68
Diárias	66,67
SIC	52,38
Despesa	50
Educação	50
Obras	50
Convênios e Transferências	40
LGPD e Governo Digital	33,33
Renúncia de Receitas	31,25

Fonte: ATRICON

Da análise do percentual de atendimento aos critérios por dimensões, depreende-se que as dimensões a serem melhoradas dependem de um esforço majoritariamente da SETC, ascendendo o alerta para atuar em parceria com a SEFAZ, SEAD, SECLOG, SEDUC, SEDURBI, DER, CEHOP. Outras dimensões que competem majoritariamente a outras instâncias, a SETC seguirá fazendo o monitoramento.

Ressalta-se que em 2025, a SETC acompanhará de forma mais frequente e sistematizada a alimentação dos dados de transparência realizadas pelas demais Secretarias, Entidades e Poderes, orientando e prestando consultoria, quando necessário, de modo a promover a adequada prestação de contas de forma padronizada e eficiente, o que fará elevar o índice do executivo estadual como um todo.

Da relação com o Planejamento Estratégico

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Meta	%	Etapas	%	Ações	%
Contratar empresa para o desenvolvimento do datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV	30,0%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30,0%	Pernambuco	5,0%
				Bahia	5,0%
				Minas Gerais	5,0%
				Alagoas	5,0%
				Espirito Santo	5,0%
				Santa Catarina	5,0%
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0,0%	Relatório para fundamentar contratação da consultoria	0,0%
				Relatório diagnóstico	0,0%
		Contratação de empresa para desenvolver os sistemas	0,0%	Elaborar termo de referência	0,0%
				Realizar processo licitatório	0,0%
				Contratar o serviço	0,0%

Fonte: Planejamento estratégico – Target

Em relação às metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, o objetivo específico 003 está em consonância com a meta "Contratar Empresa para o Desenvolvimento do datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV", financiados com recursos provenientes do PROFISCO II. A implantação de novas ferramentas ampliarão a modernização e a integração dos sistemas utilizados pelo Governo do Estado, de modo a adequar ao padrão de transparência pública nacional. O cumprimento desta meta foi iniciado com a realização das visitas técnicas previstas, e encontra-se na fase de elaboração do relatório diagnóstico que fundamentará o termo de referência para contratação da empresa.

4. Novos Investimentos

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE PROFISCO II SE

Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal. Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:

- S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;**
- S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;**
- S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

Produto 01 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO

S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

A SETC também se inseriu em projetos de Governo do Estado, buscando a conquista de espaços dentro da gestão, por meio de captação de investimentos , como o Conecta-SE;

Contratações Pactuadas	
Componentes	Valor (\$)
Reestruturação e Modelagem de Processos de Controle Interno e Inventário de Dados .	\$180.000,00
Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e estruturação do sistema informatizado e integrado de Controle Interno, Webregularidade e Data Warehouse	\$573.000,00
Contratação de Empresa especializada na Implantação da rede lógica e elétrica com material.	\$45.000,00
Aquisição de alguns tipos de equipamentos de TI (racks; nobreaks; servidores; switches; storages; etc.)	\$270.520,00
Aquisição de alguns equipamentos de TI (desktops; notebooks; impressoras; monitores; scanners; tablets; projetores; etc.)	\$200.000,00
Softwares e licenças de TI - SETC Controle	\$51.766,00
Aquisição de diversos mobiliários e Aquisição de Splits	\$77.900,00

O Conecta-SE é um projeto de Aceleração Digital que visa melhorar a qualidade de acesso à internet em todo o estado de Sergipe, além de promover um canal de diálogo mais moderno e eficaz entre o poder público e a população. A implantação nos municípios será viabilizada por meio de um financiamento de 53,8 milhões de dólares, o equivalente a cerca de R\$ 322 milhões, a ser contratado pelo governo junto ao Banco Mundial. A proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Sergipe em julho de 2024.

O Conecta-SE é um grande programa de aceleração digital que tem em seu escopo quatro componentes e produtos. O primeiro é a criação de um Cinturão Digital para a implantação de um anel de alta capacidade para distribuição de rede no interior, transporte de dados em municípios com baixa densidade de infraestrutura, e habilitação da conectividade universal.

O segundo componente é o de Transformação Digital, que propõe a revisão do portfólio e serviços digitais prestados aos cidadãos de Sergipe, estando entre eles a coordenação dos serviços, integração de sistemas e bases de dados. Já o terceiro é o de Habilidades Digitais, que habilita os servidores públicos e os cidadãos para atuarem e usufruírem dos benefícios da digitalização do estado.

Por fim, o quarto componente é o da Energia Elétrica Inteligente e Sustentável como centro de um projeto de desenvolvimento de programa compensatório em resposta ao aumento potencial de demanda por energia. Esse regime será provido com fontes adicionais de energia distribuída e com melhorias de eficiência e baixa emissão dos sistemas elétricos de prédios e equipamentos.

A necessidade desse investimento justifica-se pelo atual cenário digital sergipano. Aproximadamente 96% dos municípios apresentam baixa competição no provimento de serviço de banda larga, e Sergipe ocupa a 22ª posição no ranking brasileiro de governos digitais.

A SETC foi integrada ao Plano de Envolvimento das partes interessadas.



ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

S U P L E M E N T O

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da
Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

Diário Oficial

Nº 29.187

quinta-feira, 06 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, CPF (MF) nº XXX.387.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da
Transparência e Controle

Cristiano Barreto Gulmarães
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

Diário Oficial

Nº 29.073

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Transparência e Controle
(Interina)

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
GLEIDE PACHECO DE ANDRADE	XXX.920.335-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES	XXX.032.825-XX	ASSESSOR III	CCE-03
CÉSAR LUIZ CORREA	XXX.556.439-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ELIDA CARLA DA SILVA	XXX.912.214-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MICHAEL MELO MENDONÇA	XXX.725.605-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SILVIA DE BRITO COSTA	XXX.614.345-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALLAN ROOSIVAN DE OLIVEIRA SALES	XXX.693.345-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA KAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO	XXX.494.245-XX	DIRETOR I	CCE-07
CARLOS SIDNEY DE MOURA TORRES	XXX.436.815-XX	DIRETOR I	CCE-07
EMILLY FARIAS ALVES SANTOS	XXX.844.485-XX	DIRETOR I	CCE-07
FERNANDO GOMES DE MIRANDA	XXX.722.135-XX	DIRETOR III	CCE-09
JANAINA CRISTINA AQUINO SILVA	XXX.724.935-XX	DIRETOR III	CCE-09
RAFAEL SANTOS PEREIRA	XXX.640.245-XX	DIRETOR III	CCE-09
ZELMA FERREIRA SANTOS	XXX.856.535-XX	DIRETOR III	CCE-09
AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO	XXX.826.885-XX	COORDENADOR I	CCE-10
JOSÉ NEY MARINHO	XXX.406.488-XX	CHEFE III	CCE-15
SHEILA FEITOSA MACEDO	XXX.973.095-XX	SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO	CCE-22

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, CPF (MF) nº XXX.864.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Transparência e Controle
em exercício

Diário Oficial

sexta-feira, 26 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

Nº 29.386

GOVERNO DO ESTADO *DECRETO* DE 25 DE ABRIL DE 2024

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, CPF (MF) nº XXX.864.535-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir de 30 de abril de 2024.

Aracaju, 25 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e JORGE ARAUJO FILHO

Diário Oficial

Nº 29.386

sexta-feira, 26 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

SILVIA DE BRITO COSTA, CPF (MF) nº XXX.614.345-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 25 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Diário Oficial

sexta-feira, 14 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Nº 29.421

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1413/2024	xxx.864.535-xx	HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES	VIGILANTE	SEDUC	SETC	01/05/2024 A 30/04/2026	D

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSA

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Exercício: 2024

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	E-DOC	DATA	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
OF. N° 031/2024-MP/SE	03600000201/2024-3	18/01/24	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES	INFORMAÇÕES SOBRE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA-SE 285.	OF. N° 28/2024-SETC EXPEDIDO À SEDURBI, RESPONDIDO ATRAVÉS DO OF. N° 140/2024-SEDURBI	15 DIAS	REGULAR	OF. N° 55/2024-SETC EXPEDIDO AO MPE/SE EM 05/02/2024.
OF. N° 56/2024-TCE/SE	03600000348/2024-2	21/02/24	ENCAMINHA CÓPIA DO RELATÓRIO PENDENTE	COMUNICAÇÃO EM RESPOSTA AO OF. N° 54/2024-SETC SOBRE RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIA DO TCE/SE JUNTO À RFB.	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 63/2024-TCE/SE	03600000350/2024-1	22/02/24	SESSÃO PLENÁRIA	COMUNICAÇÃO SOBRE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A GESTORA DA SETC PELO TRANSCURSO DE SEU NATALÍCIO.	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 73/2024-MPE/SE	03600000365/2024-6	26/02/24	INFORMAÇÕES INQUÉRITO CIVIL 0521010006	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS SOBRE A INVESTIGAÇÃO REALIZADA NO SIGA SOBRE CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE CDL À SOCIEDADE EMPRESÁRIA RECOMEÇAR CENTRO TERAPÊUTICO LTDA.	OF. N° 129/2024-SETC EXPEDIDO À ADEMA. ADEMA ATENDEU A REQUISIÇÃO ATRAVÉS OF. EXTERNO N° 153/2024-ADEMA	20 DIAS	REGULAR	OF. N° 216/2024-SETC EXPEDIDO AO MPE/SE EM 26/03/2024.
OF. N° 0011/2024-TCE/SE	03600000393/2024-8	01/03/24	EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS NO CRA-SE	INFORMAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO REGISTRO DE EMPRESAS NO CRA/SE EM EDITAIS DE LICITAÇÃO QUE CONTRATEM EMPRESAS QUE explorem a TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME OF. N° 7309/2023/CRA-SE.	OF. CIRC. N° 215/2024-SETC EXPEDIDO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL E AS SEGUINTES DIRETAS SECLOG 201/2024-SETC, SES 206/2024-SETC, SEDUC 207/2024-SETC E SEDURBI 200/2024-SETC.	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
NOTA 01/2024-TCE/SE	03600000394/2024-2	01/03/24	RECOMENDAÇÃO AOS JURISDICIONADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE	RECOMENDAÇÃO AOS JURISDICIONADOS DO TCE/SE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 9º DO ART. 25, DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO A PORTARIA TCE/SE N° 300, DE 1º DE MARÇO DE 2024 E OBSERVANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 209/2024-ALESE	03600000404/2024-2	06/03/24	REQUERIMENTO DE VOTO	COMUNICAÇÃO DE VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO ANIVERSÁRIO DA GESTORA DA PASTA.	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 0013/2024-TCE/SE	03600000453/2024-6	14/03/24	NOTA RECOMENDATÓRIA ATRICON 01/2024	ENCAMINHAMENTO DE NOTA RECOMENDATÓRIA N° 01/2024 - ATRICON, QUE TEM O INTUITO DE PROMOVER E ORIENTAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS, ALUSIVO AS MULHERES, CRIANÇAS, IDOSOS E DE GRUPO SOCIALMENTE VULNERÁVEIS.	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 2335/2023/DITEC - TCE/SE	03600000452/2024-1	14/03/24	ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO TC 0052172019	ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO TCE N° 23.767, PARA CIÊNCIA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS A FIM DE SE APURAR A SITUAÇÃO DE CADA SERVIDOR NOMEADO EM SUPOSTA SITUAÇÃO IRREGULAR	OF. N° 2335/2023/DITEC - TCE/SE INSERIDO NO PROCESSO N° 103/2024-PRO. ADM.-SETC	NÃO	REGULAR	CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AUDITORIA PARA AUDITAR O REFERIDO CONCURSO
CONVITE S/N TCE/SE	03600000552/2024-4	20/03/24	PRIMEIRA INFÂNCIA É DA NOSSA CONTA	CONVITE PARA EVENTO SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA É NOSSA CONTA EM 09/04/2024	INSERIDO NA AGENDA DA GESTORA DA PASTA	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 134/2024-GP TCE/SE	03600000626/2024-4	27/03/24	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO AUDITÓRIO	COMUNICAÇÃO SOBRE ESPAÇO À DISPOSIÇÃO DA SETC	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 190/2024-CORREGEDORIA GERAL MPE/SE	03600000634/2024-9	02/04/24	CONVITE PARA REUNIÃO DE TRABALHO	CONVITE PARA TRATAR DOS SEGUINTE TEMAS: TRANSPARÊNCIA JUNTO AO SISTEMA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES; TRANSPARÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DA ATIVIDADE POLICIAL	INSERIDO NA AGENDA DA GESTORA DA PASTA	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
AVISO S/N TCE/SE	03600000845/2024-2	17/04/24	ORIENTAÇÃO PARA ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA 2024 PROTOCOLO TC 003548/2024	COMUNICAÇÃO QUE AS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2024, ANO-CALENDÁRIO 2023 DOS GESTORES, NÃO DEVEM SER ENCAMINHADAS JUNTO COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS	PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
DESPACHO S/N T.J/SE	03600001222/2024-7	14/05/24	DESPACHO	COMUNICAÇÃO DO INDEFERIMENTO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO REFERIDO ÓRGÃO	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 490/2024-MPE/SE	03600001299/2024-4	28/05/24	INFORMA AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PROMOTOR DE JUSTIÇA VALDIR DE FREITAS DANTAS	COMUNICAÇÃO SOBRE AUTORIZAÇÃO DO USO DO AUDITÓRIO DO REFERIDO ÓRGÃO	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 396/2024-MPE/SE	03600001350/2024-1	05/06/24	REF. PROCEDIMENTO 8123010036	REQUISIÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPESAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, PARA EFEITO DE COMPARATIVO COM O RELATÓRIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022	CRIAÇÃO DO PROCESSO N° 224/2024-PRO. ADM.-SETC	10 DIAS	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 422/2024-MP/SE	03600001384/2024-0	17/06/24	REF. PROCEDIMENTO N 8123010036	REQUISIÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPESAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, PARA EFEITO DE COMPARATIVO COM O RELATÓRIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022	CRIAÇÃO DO PROCESSO N° 224/2024-PRO. ADM.-SETC	10 DIAS	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 14/2024-TCE/SE	03600001443/2024-4	25/06/24	INFORMAÇÃO – PROCESSO TC/011831/2022	INFORMAÇÃO SOBRE O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA N° 79/2023	CRIAÇÃO DO PROCESSO N° 60/2023-CON. PUBLICO-SETC	120 DIAS	REGULAR	RESPOSTA ATRAVÉS OF. EXTERNO N° 315/2023-SETC
OF. N° 709/2024-MP/SE	03600001553/2024-0	15/07/24	PROJ N° 1822010295	REQUISIÇÃO QUE ATUE NO SENTIDO DE PROVOCAR A ADEMA PARA RESPONDER OF. N° 243/2024 PJDC E N° 588/2024 PJDC	OF. N° 537/2024-SETC EXPEDIDO À ADEMA. OS OF. N° 243/2024 PJDC E N° 588/2024 PJDC FORAM RESPONDIDOS ATRAVÉS DO OF. N° 655/2024-ADEMA	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO

OF. N° 472/2024-MPE/SE	03600001628/2024-5	29/07/24	INFORMA ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL 3018010031	NOTIFICAÇÃO SOBRE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO PROJ/MP SOB N° 30.18.01.0031	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. S/N-TCE/SE	03600001632/2024-1	29/07/24	SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO	INSERIDO NA PLANILHA DE CONTROLE DO GSUPEXEC	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
AVISO S/N TCE/SE	03600001629/2024-1	29/07/24	ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA- EXERCÍCIO 2024, AO CALENDÁRIO 2023	ENCAMINHAMENTO DA DECLARAÇÃO E RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 382/2024-TCE/SE	03600001820/2024-4	23/08/24	RESPOSTA AO OFICIO 591/2024 – SETC	CONFIRMAÇÃO DE APOIO AO CURSO MCASP COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO TCE/SE	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 952/2024-MPSE	S/N	09/09/24	PROEJ 18.24.01.0044	TRATA-SE DE NF. INSTAURADA POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO N° 48725, FORMALIZADA PELA OUVIDORIA DO MPE/SE, DE FORMA ANÔNIMA, NA QUAL ADUZ QUE O ESTÁGIO ESTADUAL LORIVAL BAPTISTA (Arena Batistão) CORRE RISCO DE DESABAMENTO, EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE REFORMAS.	OF. N° 90- 2025 - SEEL -18.24.01.0044	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 611/2024-MPE/SE	03600002031/2024-2	16/09/24	PROEJ 18.24.01.0044	REQUISIÇÃO QUE ATUE NO SENTIDO DE PROVOCAR A SEEL PARA RESPONDER OF. N° 611/2024 PJDC E N° 811/2024 PJDC	OF. N° 651/2024-SETC EXPEDIDO À SEEL	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
DESPACHO (920370 MPE/SE	S/N	18/09/24	RESPOSTA AO OF 623/2024	AUTORIZAÇÃO DO USO DO AUDITÓRIO	FINALIZADO	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 04/2024-TCE/SE	03600002451/2024-0	18/10/24	COMUNICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E ENVIO DE QUESTIONÁRIO	SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO COM DADOS COM OBJETIVO DE CONHECER AS EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS NAS SECRETARIAS NA CONCRETIZAÇÃO DO ODS 5.5.	A SUPERINTENDENTE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO DIA 25/10/24 E ENCAMINHOU PARA O TCE.	NÃO	REGULAR	ARQUIVADO
OF. N° 42/2024-TCE/SE	03600003281/2024-8	17/12/24	CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÃO – REF. PROCESSO TC/001353/2021	CIÊNCIA DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA INFTEC – 168/2024, OFI – 41/2024 E DESPACHO DO RELATOR 2547/2024 ALUSIVOS AO PROCESSO TC 001353/2021	PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS	30 DIAS	PENDENTE	EM TRAMITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

36000 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Legislação: Decreto Estadual nº 5819, de 28 de julho de 1983; Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 3.630, de 26 de junho de 1995; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Como órgão central do sistema estadual de controle interno, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda do erário e patrimônio públicos do Estado; a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal; a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0005 - CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Fortalecimento do controle interno estadual e fomento do controle social através dos mecanismos de transparência

Atividade: 36101.04.124.0005.0601 - Gestão do Controle Interno Estadual

Finalidade: Efetivar o cumprimento da missão do Órgão Central de Controle Interno do Governo Estadual.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Controle Interno Gerido	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 36101.04.122.0036.0844 - Manutenção Administrativa da SETC

Finalidade: Assegurar o provimento de recursos materiais e financeiros necessários ao o adequado funcionamento do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 36101.04.122.0036.0845 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover a disponibilidade de pessoal qualificado para a execução das atividades da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 36101.04.126.0036.0846 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F): 0005 - Controle da Gestão Pública				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000
Atividade :	04.124.0005.0601 - Gestão do Controle Interno Estadual			20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.414.800
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.285.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	230.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	40.000
Atividade :	04.122.0036.0844 - Manutenção Administrativa da SETC			190.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	170.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	20.000
Atividade :	04.122.0036.0845 - Pagamento de Pessoal Ativo			3.760.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.414.800
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.285.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	60.000
Atividade :	04.126.0036.0846 - Gestão da Tecnologia da Informação			20.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.990.000

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

RESUMO DO ÓRGÃO

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			3.990.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	3.700.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	250.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	40.000
FONTES DE RECURSO			3.990.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	3.990.000

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			Posição em 31/12/2024							
UNIDADE GESTORA:		361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE								
GESTÃO:		00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR	
22/04/2024	PORT	34	22/04/2024	36101	04126003608460000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		600.000,00
									Total:	600.000,00
16/08/2024	PORT	97	01/07/2024	36101	04126003608460000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		300.000,00
									Total:	300.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	36101	04124000506010000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		19.400,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	36101	04122003608440000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		30.000,00
									Total:	49.400,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	36101	04124000506010000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		10.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	36101	04122003608440000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		40.000,00
									Total:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									999.400,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
22/04/2024	PORT	34	22/04/2024	16102	04121005408780000	1500000000	4490	600.000,00
16/08/2024	PORT	97	01/07/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	300.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	36101	04122003608450000	1500000000	3191	49.400,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	36101	04122003608450000	1500000000	3191	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								999.400,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	999.400,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	99.400,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	900.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
361011	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.990.000,00	900.000,00	-	4.890.000,00	4.527.158,22	4.527.158,22	4.375.473,31	4.375.473,31	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	3.950.000,00	900.000,00	-	4.850.000,00	4.519.498,22	4.519.498,22	4.367.813,31	4.367.813,31	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.700.000,00	(99.400,00)	-	3.600.600,00	3.374.905,00	3.374.905,00	3.374.905,00	3.374.905,00	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.414.800,00	855.000,00	-	3.269.800,00	3.095.067,77	3.095.067,77	3.095.067,77	3.095.067,77	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.285.200,00	(954.400,00)	-	330.800,00	279.837,23	279.837,23	279.837,23	279.837,23	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	999.400,00	-	1.249.400,00	1.144.593,22	1.144.593,22	992.908,31	992.908,31	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	999.400,00	-	1.249.400,00	1.144.593,22	1.144.593,22	992.908,31	992.908,31	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	-	-	40.000,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	-	-	40.000,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	-
TOTAL		3.990.000,00	900.000,00	-	4.890.000,00	4.527.158,22	4.527.158,22	4.375.473,31	4.375.473,31	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2024	
SECRETARIA DA FAZENDA				QUADRO 10	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		R\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	4.989.400,00	-	(99.400,00)	4.890.000,00	4.527.158,22	362.841,78
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	4.989.400,00	-	(99.400,00)	4.890.000,00	4.527.158,22	362.841,78
04.122.0036.0844	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETC	260.000,00	-	-	260.000,00	228.881,39	31.118,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	-	-	240.000,00	221.221,39	18.778,61
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	7.660,00	12.340,00
04.122.0036.0845	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.760.000,00	-	(99.400,00)	3.660.600,00	3.398.077,07	262.522,93
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.414.800,00	-	855.000,00	3.269.800,00	3.095.067,77	174.732,23
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.285.200,00	-	(954.400,00)	330.800,00	279.837,23	50.962,77
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	23.172,07	36.827,93
04.124.0005.0601	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL	49.400,00	-	-	49.400,00	32.639,76	16.760,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	49.400,00	-	-	49.400,00	32.639,76	16.760,24
04.126.0036.0846	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	920.000,00	-	-	920.000,00	867.560,00	52.440,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	-	-	900.000,00	867.560,00	32.440,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
	TOTAL	4.989.400,00	-	(99.400,00)	4.890.000,00	4.527.158,22	362.841,78

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL	null	null	null	null

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		EXERCICIO/2024
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		QUADRO 01
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				R\$1,00
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.374.905,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.593,22
DEFICIT CORRENTE	4.519.498,22			
TOTAL	4.519.498,22	TOTAL		4.519.498,22
			DESPESAS DE CAPITAL	7.660,00
			INVESTIMENTOS	7.660,00
DEFICIT DE CAPITAL	7.660,00			
TOTAL	7.660,00	TOTAL		7.660,00
		RESUMO	DESPESAS CORRENTES	4.519.498,22
			DESPESAS DE CAPITAL	7.660,00
TOTAL				4.527.158,22
DEFICIT DE EXECUÇÃO				4.527.158,22
TOTAL	4.527.158,22	TOTAL		4.527.158,22



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	31.741,20	211.159,29	31.741,20	211.159,29
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	13.019,79	5.298.688,55	5.211.177,10	100.531,24
CONSIGNAÇÕES	11.546,76	5.293.727,25	5.211.177,10	94.096,91
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	1.473,03	4.961,30	0,00	6.434,33
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	361011 - SETC	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:	186.070,85 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	338.765,59 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	4.433.264,88 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	4.280.570,14 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	9.456.670,43 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	9.456.670,43 C		
CONTROLES DEVEDORES:	55.742.105,18 D	CONTROLES CREDITORES:	55.742.105,18 C		

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	177.506,04	D	10.258.409,94	10.249.845,13	8.564,81	D	186.070,85	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	19.996,00	D	10.250.749,94	10.249.845,13	904,81	D	20.900,81	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.419,24	D	6.282.830,66	6.285.815,57	2.984,91	C	6.434,33	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.419,24	D	6.282.830,66	6.285.815,57	2.984,91	C	6.434,33	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.419,24	D	6.282.830,66	6.285.815,57	2.984,91	C	6.434,33	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	4.333.560,25	4.333.560,25	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.419,24	D	1.949.270,41	1.952.255,32	2.984,91	C	6.434,33	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	3.938.716,26	3.938.705,06	11,20	D	11,20	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	3.918.716,26	3.918.705,06	11,20	D	11,20	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.900.512,36	3.900.501,16	11,20	D	11,20	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	3.900.512,36	3.900.501,16	11,20	D	11,20	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	18.203,90	18.203,90	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	18.203,90	18.203,90	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	10.505,78	D	29.002,98	25.324,50	3.678,48	D	14.184,26	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	10.505,78	D	29.002,98	25.324,50	3.678,48	D	14.184,26	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	10.505,78	D	29.002,98	25.324,50	3.678,48	D	14.184,26	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	9.172,78	5.700,58	3.472,20	D	3.472,20	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	5.190,30	1.858,54	3.331,76	D	3.331,76	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	10.730,95	3.350,65	7.380,30	D	7.380,30	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	4.723,81	D	2.099,22	6.823,03	4.723,81	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.298,65	D	0,00	1.298,65	1.298,65	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.483,32	D	1.809,73	6.293,05	4.483,32	C	0,00	N
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	70,98	D	200,04	0,00	200,04	D	271,02	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	70,98	D	200,04	0,00	200,04	D	271,02	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	70,98	D	200,04	0,00	200,04	D	271,02	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	70,98	D	200,04	0,00	200,04	D	271,02	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	157.510,04	D	7.660,00	0,00	7.660,00	D	165.170,04	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	157.510,04	D	7.660,00	0,00	7.660,00	D	165.170,04	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	157.510,04	D	7.660,00	0,00	7.660,00	D	165.170,04	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	157.510,04	D	7.660,00	0,00	7.660,00	D	165.170,04	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72.445,28	D	7.660,00	0,00	7.660,00	D	80.105,28	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.800,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.800,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70.645,28	D	7.660,00	0,00	7.660,00	D	78.305,28	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	45.679,08	D	0,00	0,00	0,00	N	45.679,08	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.679,08	D	0,00	0,00	0,00	N	45.679,08	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.006,47	D	0,00	0,00	0,00	N	28.006,47	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.588,92	D	0,00	0,00	0,00	N	7.588,92	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20.417,55	D	0,00	0,00	0,00	N	20.417,55	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.710,58	D	0,00	0,00	0,00	N	2.710,58	D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.181,94	D	0,00	0,00	0,00	N	1.181,94	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.528,64	D	0,00	0,00	0,00	N	1.528,64	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	177.506,04	C	10.113.232,86	10.274.492,41	161.259,55	C	338.765,59	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	106.883,90	C	10.101.611,42	10.274.492,41	172.880,99	C	279.764,89	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.864,11	C	3.854.425,56	3.931.805,31	77.379,75	C	171.243,86	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	93.864,11	C	3.177.323,13	3.202.623,04	25.299,91	C	119.164,02	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	93.864,11	C	3.177.323,13	3.202.623,04	25.299,91	C	119.164,02	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	93.864,11	C	3.177.323,13	3.202.623,04	25.299,91	C	119.164,02	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	2.763.407,67	2.763.407,67	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	364.235,13	364.235,13	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	93.864,11	C	49.680,33	74.980,24	25.299,91	C	119.164,02	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	N	677.102,43	729.182,27	52.079,84	C	52.079,84	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.186,92	2.733,62	546,70	C	546,70	C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	2.186,92	2.733,62	546,70	C	546,70	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	266.342,56	290.096,29	23.753,73	C	23.753,73	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	233.440,16	254.373,04	20.932,88	C	20.932,88	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	32.902,40	35.723,25	2.820,85	C	2.820,85	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	404.000,76	431.780,17	27.779,41	C	27.779,41	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	N	404.000,76	431.780,17	27.779,41	C	27.779,41	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	404.000,76	431.780,17	27.779,41	C	27.779,41	C
2.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	4.572,19	4.572,19	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	N	4.572,19	4.572,19	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.5.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	4.572,19	4.572,19	0,00	N	0,00	N
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	951.615,34	959.605,13	7.989,79	C	7.989,79	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	951.615,34	959.605,13	7.989,79	C	7.989,79	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	951.615,34	959.605,13	7.989,79	C	7.989,79	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	951.615,34	959.605,13	7.989,79	C	7.989,79	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	951.615,34	959.605,13	7.989,79	C	7.989,79	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.019,79	C	5.295.570,52	5.383.081,97	87.511,45	C	100.531,24	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	13.019,79	C	5.211.177,10	5.298.688,55	87.511,45	C	100.531,24	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.538,30	C	4.734.336,64	4.781.901,45	47.564,81	C	52.103,11	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	3.065,27	C	448.072,55	490.676,06	42.603,51	C	45.668,78	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	16.137,38	16.137,38	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.021,27	C	153.650,34	167.872,70	14.222,36	C	17.243,63	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	44,00	C	278.284,83	306.665,98	28.381,15	C	28.425,15	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.473,03	C	0,00	4.961,30	4.961,30	C	6.434,33	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.473,03	C	0,00	4.961,30	4.961,30	C	6.434,33	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	4.286.264,09	4.286.264,09	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	4.286.264,09	4.286.264,09	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	8.210,07	C	453.986,22	493.932,86	39.946,64	C	48.156,71	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	8.210,07	C	453.986,22	493.932,86	39.946,64	C	48.156,71	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.210,07	C	79.930,69	90.040,09	10.109,40	C	18.319,47	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	374.055,53	403.892,77	29.837,24	C	29.837,24	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	271,42	C	22.854,24	22.854,24	0,00	N	271,42	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	271,42	C	22.854,24	22.854,24	0,00	N	271,42	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.08	ISS	271,42	C	22.854,24	22.854,24	0,00	N	271,42	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	84.393,42	84.393,42	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	84.393,42	84.393,42	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	24.410,00	24.410,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	59.983,42	59.983,42	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.622,14	C	11.621,44	0,00	11.621,44	D	59.000,70	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	33.542,78	C	11.621,44	0,00	11.621,44	D	21.921,34	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.542,78	C	11.621,44	0,00	11.621,44	D	21.921,34	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	23.934.756,79	D	11.621,44	0,00	11.621,44	D	23.946.378,23	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.934.756,79	D	0,00	0,00	0,00	N	23.934.756,79	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	11.621,44	0,00	11.621,44	D	11.621,44	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	25.257.856,65	C	0,00	0,00	0,00	N	25.257.856,65	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.257.856,65	C	0,00	0,00	0,00	N	25.257.856,65	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.279.734,04	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279.734,04	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.279.734,04	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279.734,04	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	9.823,04	D	0,00	0,00	0,00	N	9.823,04	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.823,04	D	0,00	0,00	0,00	N	9.823,04	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	4.655.186,27	221.921,39	4.433.264,88	D	4.433.264,88	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	3.655.503,87	221.766,22	3.433.737,65	D	3.433.737,65	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	2.902.283,94	139.070,61	2.763.213,33	D	2.763.213,33	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	1.928.421,42	139.070,61	1.789.350,81	D	1.789.350,81	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.928.421,42	139.070,61	1.789.350,81	D	1.789.350,81	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.747.274,74	139.070,61	1.608.204,13	D	1.608.204,13	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	434.521,42	0,00	434.521,42	D	434.521,42	D

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	45.158,64	0,00	45.158,64	D	45.158,64	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	33.248,98	0,00	33.248,98	D	33.248,98	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	228.147,35	0,00	228.147,35	D	228.147,35	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	334.612,53	139.070,61	195.541,92	D	195.541,92	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	61.740,39	0,00	61.740,39	D	61.740,39	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	596.215,40	0,00	596.215,40	D	596.215,40	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	11.241,16	0,00	11.241,16	D	11.241,16	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	2.388,87	0,00	2.388,87	D	2.388,87	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	181.146,68	0,00	181.146,68	D	181.146,68	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	181.146,68	0,00	181.146,68	D	181.146,68	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	973.862,52	0,00	973.862,52	D	973.862,52	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	973.862,52	0,00	973.862,52	D	973.862,52	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	973.862,52	0,00	973.862,52	D	973.862,52	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	1.572,64	0,00	1.572,64	D	1.572,64	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	25.121,64	0,00	25.121,64	D	25.121,64	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	8.373,81	0,00	8.373,81	D	8.373,81	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	637.247,06	0,00	637.247,06	D	637.247,06	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	301.547,37	0,00	301.547,37	D	301.547,37	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	728.789,43	82.695,61	646.093,82	D	646.093,82	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	258.552,39	8.207,61	250.344,78	D	250.344,78	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	253.980,20	7.944,84	246.035,36	D	246.035,36	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	253.980,20	7.944,84	246.035,36	D	246.035,36	D
3.1.2.1.5.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	4.572,19	262,77	4.309,42	D	4.309,42	D
3.1.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	4.572,19	262,77	4.309,42	D	4.309,42	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	431.780,17	72.173,78	359.606,39	D	359.606,39	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	431.780,17	72.173,78	359.606,39	D	359.606,39	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	431.780,17	72.173,78	359.606,39	D	359.606,39	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	2.733,62	0,00	2.733,62	D	2.733,62	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.733,62	0,00	2.733,62	D	2.733,62	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	2.733,62	0,00	2.733,62	D	2.733,62	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	35.723,25	2.314,22	33.409,03	D	33.409,03	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	35.723,25	2.314,22	33.409,03	D	33.409,03	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	35.723,25	2.314,22	33.409,03	D	33.409,03	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	11.032,07	0,00	11.032,07	D	11.032,07	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	11.032,07	0,00	11.032,07	D	11.032,07	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	11.032,07	0,00	11.032,07	D	11.032,07	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	13.398,43	0,00	13.398,43	D	13.398,43	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	13.398,43	0,00	13.398,43	D	13.398,43	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	13.398,43	0,00	13.398,43	D	13.398,43	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	970.487,50	155,17	970.332,33	D	970.332,33	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	14.693,42	0,00	14.693,42	D	14.693,42	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	14.693,42	0,00	14.693,42	D	14.693,42	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.693,42	0,00	14.693,42	D	14.693,42	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	1.320,00	0,00	1.320,00	D	1.320,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	1.858,54	0,00	1.858,54	D	1.858,54	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	2.127,14	0,00	2.127,14	D	2.127,14	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	2,06	0,00	2,06	D	2,06	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	0,75	0,00	0,75	D	0,75	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	184,45	0,00	184,45	D	184,45	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	1.943,61	0,00	1.943,61	D	1.943,61	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	19,32	0,00	19,32	D	19,32	D
3.3.1.1.1.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,00	N	10,26	0,00	10,26	D	10,26	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	7.227,29	0,00	7.227,29	D	7.227,29	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	955.794,08	155,17	955.638,91	D	955.638,91	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	24.410,00	50,00	24.360,00	D	24.360,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	24.410,00	50,00	24.360,00	D	24.360,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	24.410,00	50,00	24.360,00	D	24.360,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	12.140,00	0,00	12.140,00	D	12.140,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12.140,00	0,00	12.140,00	D	12.140,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	12.140,00	0,00	12.140,00	D	12.140,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	919.244,08	105,17	919.138,91	D	919.138,91	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	919.244,08	105,17	919.138,91	D	919.138,91	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	30.553,36	0,00	30.553,36	D	30.553,36	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	747.792,39	105,17	747.687,22	D	747.687,22	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	10.000,00	0,00	10.000,00	D	10.000,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	127.538,01	0,00	127.538,01	D	127.538,01	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	3.360,32	0,00	3.360,32	D	3.360,32	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	392,84	0,00	392,84	D	392,84	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	392,84	0,00	392,84	D	392,84	D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	392,84	0,00	392,84	D	392,84	D
3.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	0,00	N	392,84	0,00	392,84	D	392,84	D
3.4.2.5.2.01.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS	0,00	N	392,84	0,00	392,84	D	392,84	D
3.4.2.5.2.01.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS - PATRONAL	0,00	N	392,84	0,00	392,84	D	392,84	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	28.802,06	0,00	28.802,06	D	28.802,06	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	28.802,06	0,00	28.802,06	D	28.802,06	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	28.802,06	0,00	28.802,06	D	28.802,06	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	28.802,06	0,00	28.802,06	D	28.802,06	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	28.802,06	0,00	28.802,06	D	28.802,06	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	27.474,70	4.308.044,84	4.280.570,14	C	4.280.570,14	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	27.474,70	4.308.044,84	4.280.570,14	C	4.280.570,14	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	27.474,70	4.308.044,84	4.280.570,14	C	4.280.570,14	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	27.474,70	4.308.044,84	4.280.570,14	C	4.280.570,14	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	27.474,70	4.308.044,84	4.280.570,14	C	4.280.570,14	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	27.474,70	2.369.054,60	2.341.579,90	C	2.341.579,90	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	1.938.990,24	1.938.990,24	C	1.938.990,24	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.741,20	D	9.846.665,55	421.736,32	9.424.929,23	D	9.456.670,43	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	9.424.346,97	178.835,83	9.245.511,14	D	9.245.511,14	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	9.424.346,97	178.835,83	9.245.511,14	D	9.245.511,14	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.626.259,89	99.101,67	4.527.158,22	D	4.527.158,22	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	4.626.259,89	99.101,67	4.527.158,22	D	4.527.158,22	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	4.626.259,89	99.101,67	4.527.158,22	D	4.527.158,22	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	270.915,30	0,00	270.915,30	D	270.915,30	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	4.355.344,59	0,00	4.355.344,59	D	4.355.344,59	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	99.101,67	99.101,67	C	99.101,67	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31.741,20	D	422.318,58	242.900,49	179.418,09	D	211.159,29	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.741,20	D	303.369,82	183.426,11	119.943,71	D	151.684,91	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	31.741,20	D	151.684,91	31.741,20	119.943,71	D	151.684,91	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	151.684,91	151.684,91	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	118.948,76	59.474,38	59.474,38	D	59.474,38	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	N	59.474,38	0,00	59.474,38	D	59.474,38	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	59.474,38	59.474,38	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.741,20	C	32.376.062,48	41.800.991,71	9.424.929,23	C	9.456.670,43	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	32.048.912,17	41.294.423,31	9.245.511,14	C	9.245.511,14	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	32.048.912,17	41.294.423,31	9.245.511,14	C	9.245.511,14	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	18.488.036,90	23.206.389,82	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	4.705.994,05	4.897.188,75	191.194,70	C	191.194,70	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	13.782.042,85	18.309.201,07	4.527.158,22	C	4.527.158,22	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	4.719.102,38	4.719.102,38	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.561.753,54	4.561.753,54	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	4.489.755,51	4.489.755,51	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	102.850,78	4.478.324,09	4.375.473,31	C	4.375.473,31	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	4.327.430,35	11.431,42	4.315.998,93	D	4.315.998,93	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	59.474,38	0,00	59.474,38	D	59.474,38	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	11.431,42	4.327.430,35	4.315.998,93	C	4.315.998,93	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	151.089,66	151.089,66	C	151.089,66	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	595,25	595,25	C	595,25	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	59.474,38	59.474,38	C	59.474,38	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.560.875,27	18.088.033,49	4.527.158,22	C	4.527.158,22	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	13.560.875,27	18.088.033,49	4.527.158,22	C	4.527.158,22	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	13.560.875,27	18.088.033,49	4.527.158,22	C	4.527.158,22	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	4.568.012,72	4.719.102,38	151.089,66	C	151.089,66	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.561.158,29	4.561.753,54	595,25	C	595,25	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	4.420.272,84	4.479.747,22	59.474,38	C	59.474,38	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	11.431,42	4.327.430,35	4.315.998,93	C	4.315.998,93	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31.741,20	C	327.150,31	506.568,40	179.418,09	C	211.159,29	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.741,20	C	267.675,93	387.619,64	119.943,71	C	151.684,91	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.741,20	C	31.741,20	151.089,66	119.348,46	C	151.089,66	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	26.254,31	26.849,56	595,25	C	595,25	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	26.254,31	26.254,31	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	26.254,31	26.254,31	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	151.684,91	151.684,91	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	151.089,66	151.089,66	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	595,25	595,25	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	5.486,89	5.486,89	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	5.486,89	5.486,89	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	59.474,38	118.948,76	59.474,38	C	59.474,38	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	N	0,00	59.474,38	59.474,38	C	59.474,38	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	59.474,38	59.474,38	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	180.787,20	D	63.097.971,71	7.536.653,73	55.561.317,98	D	55.742.105,18	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	179.148,98	0,00	179.148,98	D	179.148,98	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	179.148,98	0,00	179.148,98	D	179.148,98	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	179.148,98	0,00	179.148,98	D	179.148,98	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	179.148,98	0,00	179.148,98	D	179.148,98	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	179.148,98	0,00	179.148,98	D	179.148,98	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	89.056,29	D	32.912.422,59	243.441,68	32.668.980,91	D	32.758.037,20	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	89.056,29	D	11.763.703,86	41.986,68	11.721.717,18	D	11.810.773,47	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	89.056,29	D	11.763.703,86	41.986,68	11.721.717,18	D	11.810.773,47	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	261.210,27	D	2.975.064,60	27.474,70	2.947.589,90	D	3.208.800,17	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	372.317,87	C	1.332.980,24	0,00	1.332.980,24	D	960.662,37	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	200.163,89	D	7.455.659,02	14.511,98	7.441.147,04	D	7.641.310,93	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	4.798.087,08	79.734,16	4.718.352,92	D	4.718.352,92	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	11.552.544,57	41.986,68	11.510.557,89	D	11.510.557,89	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	11.552.544,57	41.986,68	11.510.557,89	D	11.510.557,89	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	11.552.544,57	41.986,68	11.510.557,89	D	11.510.557,89	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	11.552.544,57	41.986,68	11.510.557,89	D	11.510.557,89	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	91.730,91	D	30.006.400,14	7.293.212,05	22.713.188,09	D	22.804.919,00	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	22.940,69	2.610,30	20.330,39	D	20.330,39	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	22.940,69	2.610,30	20.330,39	D	20.330,39	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	22.940,69	2.610,30	20.330,39	D	20.330,39	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	22.940,69	2.610,30	20.330,39	D	20.330,39	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	91.730,91	D	29.983.459,45	7.290.601,75	22.692.857,70	D	22.784.588,61	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.419,24	D	13.615.579,74	7.254.501,51	6.361.078,23	D	6.370.497,47	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.419,24	D	13.615.579,74	7.254.501,51	6.361.078,23	D	6.370.497,47	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	9.419,24	D	6.282.830,66	6.285.815,57	2.984,91	C	6.434,33	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	9.419,24	D	6.282.830,66	6.285.815,57	2.984,91	C	6.434,33	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	6.242.565,89	32.707,50	6.209.858,39	D	6.209.858,39	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	6.242.565,89	32.707,50	6.209.858,39	D	6.209.858,39	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.090.183,19	935.978,44	154.204,75	D	154.204,75	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	85.961,91	934.741,36	848.779,45	C	848.779,45	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	1.004.221,28	1.237,08	1.002.984,20	D	1.002.984,20	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	14.398.358,99	30.867,44	14.367.491,55	D	14.367.491,55	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.239.527,23	14.511,98	7.225.015,25	D	7.225.015,25	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.239.527,23	14.511,98	7.225.015,25	D	7.225.015,25	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.158.831,76	16.355,46	7.142.476,30	D	7.142.476,30	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.158.831,76	16.355,46	7.142.476,30	D	7.142.476,30	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	82.311,67	D	1.969.520,72	5.232,80	1.964.287,92	D	2.046.599,59	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	82.311,67	D	0,00	0,00	0,00	N	82.311,67	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	82.311,67	D	0,00	0,00	0,00	N	82.311,67	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	1.969.520,72	5.232,80	1.964.287,92	D	1.964.287,92	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	1.969.520,72	5.232,80	1.964.287,92	D	1.964.287,92	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	180.787,20	C	98.008.269,33	153.569.587,31	55.561.317,98	C	55.742.105,18	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	124.631,18	303.780,16	179.148,98	C	179.148,98	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	124.631,18	303.780,16	179.148,98	C	179.148,98	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	124.631,18	303.780,16	179.148,98	C	179.148,98	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	124.631,18	303.780,16	179.148,98	C	179.148,98	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	124.631,18	303.780,16	179.148,98	C	179.148,98	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	124.631,18	179.148,98	54.517,80	C	54.517,80	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	124.631,18	124.631,18	C	124.631,18	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	89.056,29	C	78.485.274,92	111.154.255,83	32.668.980,91	C	32.758.037,20	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	89.056,29	C	25.723.547,73	37.445.264,91	11.721.717,18	C	11.810.773,47	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	89.056,29	C	25.723.547,73	37.445.264,91	11.721.717,18	C	11.810.773,47	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	35.341,75	D	4.682.536,65	4.412.633,40	269.903,25	D	305.245,00	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	117.653,42	D	4.682.536,65	4.407.146,51	275.390,14	D	393.043,56	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.311,67	C	0,00	5.486,89	5.486,89	C	87.798,56	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	9.307.110,23	9.307.705,48	595,25	C	595,25	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	4.719.102,38	4.719.102,38	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.561.753,54	4.561.753,54	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	26.254,31	26.849,56	595,25	C	595,25	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	92.656,84	C	11.674.372,77	11.826.331,10	151.958,33	C	244.615,17	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.479.747,22	4.479.747,22	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	273.592,81	D	909.724,13	168.159,57	741.564,56	D	1.015.157,37	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	366.249,65	C	6.245.372,21	2.879.180,81	3.366.191,40	D	2.999.941,75	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	39.529,21	4.299.243,50	4.259.714,29	C	4.259.714,29	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	27.786,88	11.747.505,27	11.719.718,39	C	11.719.718,39	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.431,42	4.567.391,70	4.555.960,28	C	4.555.960,28	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	11.431,42	4.567.391,70	4.555.960,28	C	4.555.960,28	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	233,22	476.551,88	476.318,66	C	476.318,66	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	16.122,24	6.703.561,69	6.687.439,45	C	6.687.439,45	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.741,20	C	31.741,20	151.089,66	119.348,46	C	151.089,66	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	14.309.370,52	19.027.723,44	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	14.309.370,52	19.027.723,44	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	14.309.370,52	19.027.723,44	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	14.309.370,52	19.027.723,44	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	4.877.821,24	4.877.821,24	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	9.332.447,61	9.523.642,31	191.194,70	C	191.194,70	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	99.101,67	4.626.259,89	4.527.158,22	C	4.527.158,22	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	23.144.690,56	27.863.043,48	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	23.144.690,56	27.863.043,48	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	23.144.690,56	27.863.043,48	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	23.144.690,56	27.863.043,48	4.718.352,92	C	4.718.352,92	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	4.877.821,24	4.877.821,24	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	4.705.994,05	4.897.188,75	191.194,70	C	191.194,70	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	4.568.012,72	4.719.102,38	151.089,66	C	151.089,66	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.561.158,29	4.561.753,54	595,25	C	595,25	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	4.420.272,84	4.479.747,22	59.474,38	C	59.474,38	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	11.431,42	4.327.430,35	4.315.998,93	C	4.315.998,93	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	15.307.666,11	26.818.224,00	11.510.557,89	C	11.510.557,89	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	15.307.666,11	26.818.224,00	11.510.557,89	C	11.510.557,89	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	15.307.666,11	26.818.224,00	11.510.557,89	C	11.510.557,89	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	15.307.666,11	26.818.224,00	11.510.557,89	C	11.510.557,89	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	4.550.846,87	4.400.887,33	149.959,54	D	149.959,54	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.420.272,84	4.479.747,22	59.474,38	C	59.474,38	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	6.308.992,74	7.286.876,28	977.883,54	C	977.883,54	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	27.553,66	10.650.713,17	10.623.159,51	C	10.623.159,51	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	91.730,91	C	19.398.363,23	42.111.551,32	22.713.188,09	C	22.804.919,00	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	19.262,21	39.592,60	20.330,39	C	20.330,39	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	19.262,21	39.592,60	20.330,39	C	20.330,39	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	19.262,21	39.592,60	20.330,39	C	20.330,39	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	19.262,21	39.592,60	20.330,39	C	20.330,39	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	6.784,97	20.969,23	14.184,26	C	14.184,26	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	12.477,24	12.477,24	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,00	6.146,13	6.146,13	C	6.146,13	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	91.730,91	C	19.379.101,02	42.071.958,72	22.692.857,70	C	22.784.588,61	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.419,24	C	17.358.238,97	23.719.317,20	6.361.078,23	C	6.370.497,47	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	9.419,24	C	17.358.238,97	23.719.317,20	6.361.078,23	C	6.370.497,47	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	9.419,24	C	10.164.559,66	10.161.574,75	2.984,91	D	6.434,33	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	9.419,24	C	3.914.426,28	3.911.441,37	2.984,91	D	6.434,33	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	6.250.133,38	6.250.133,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	6.257.700,87	12.467.559,26	6.209.858,39	C	6.209.858,39	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	6.250.133,38	6.250.133,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	7.567,49	6.217.425,88	6.209.858,39	C	6.209.858,39	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	935.978,44	1.090.183,19	154.204,75	C	154.204,75	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	934.741,36	85.961,91	848.779,45	D	848.779,45	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	1.237,08	1.004.221,28	1.002.984,20	C	1.002.984,20	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	30.867,44	14.398.358,99	14.367.491,55	C	14.367.491,55	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.511,98	7.239.527,23	7.225.015,25	C	7.225.015,25	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.237,08	1.004.382,60	1.003.145,52	C	1.003.145,52	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	1.063,75	691.766,32	690.702,57	C	690.702,57	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	123.017,68	123.017,68	C	123.017,68	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	44.855,02	44.855,02	C	44.855,02	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	124,09	124,09	C	124,09	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	79.665,96	79.665,96	C	79.665,96	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	173,33	42.099,29	41.925,96	C	41.925,96	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	22.854,24	22.854,24	C	22.854,24	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	13.274,90	4.277.950,49	4.264.675,59	C	4.264.675,59	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	13.274,90	4.277.950,49	4.264.675,59	C	4.264.675,59	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	1.957.194,14	1.957.194,14	C	1.957.194,14	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	1.957.194,14	1.957.194,14	C	1.957.194,14	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	16.355,46	7.158.831,76	7.142.476,30	C	7.142.476,30	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	3.080,56	923.675,93	920.595,37	C	920.595,37	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	3.080,56	643.362,46	640.281,90	C	640.281,90	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	112.551,24	112.551,24	C	112.551,24	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	41.099,10	41.099,10	C	41.099,10	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	124,09	124,09	C	124,09	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	61.758,84	61.758,84	C	61.758,84	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	41.925,96	41.925,96	C	41.925,96	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	22.854,24	22.854,24	C	22.854,24	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	13.274,90	4.272.989,19	4.259.714,29	C	4.259.714,29	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	13.274,90	4.272.989,19	4.259.714,29	C	4.259.714,29	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	1.962.166,64	1.962.166,64	C	1.962.166,64	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.943.951,54	1.943.951,54	C	1.943.951,54	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	18.215,10	18.215,10	C	18.215,10	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	10.008,29	10.008,29	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREADOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	10.008,29	10.008,29	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	10.008,29	10.008,29	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	82.311,67	C	1.979.986,32	3.944.274,24	1.964.287,92	C	2.046.599,59	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	82.311,67	C	0,00	0,00	0,00	N	82.311,67	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	82.311,67	C	0,00	0,00	0,00	N	82.311,67	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	82.311,67	C	0,00	0,00	0,00	N	82.311,67	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	1.979.986,32	3.944.274,24	1.964.287,92	C	1.964.287,92	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	1.979.986,32	3.944.274,24	1.964.287,92	C	1.964.287,92	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	1.974.753,52	1.974.753,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	5.232,80	1.969.520,72	1.964.287,92	C	1.964.287,92	C

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL					0,00	

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL					0,00	

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
361011	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.990.000,00	999.400,00	(99.400,00)	4.890.000,00	4.527.158,22	4.527.158,22	4.375.473,31	4.375.473,31	4.315.998,93	4.315.998,93	151.684,91	362.841,78
0005	Controle da Gestão Pública	20.000,00	29.400,00	-	49.400,00	32.639,76	32.639,76	32.639,76	32.639,76	32.639,76	32.639,76	-	16.760,24
0601	Gestão do Controle Interno Estadual	20.000,00	29.400,00	-	49.400,00	32.639,76	32.639,76	32.639,76	32.639,76	32.639,76	32.639,76	-	16.760,24
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	3.970.000,00	970.000,00	(99.400,00)	4.840.600,00	4.494.518,46	4.494.518,46	4.342.833,55	4.342.833,55	4.283.359,17	4.283.359,17	151.684,91	346.081,54
0844	Manutenção Administrativa da SETC	190.000,00	70.000,00	-	260.000,00	228.881,39	228.881,39	220.520,48	220.520,48	213.125,94	213.125,94	8.360,91	31.118,61
0845	Pagamento de Pessoal Ativo	3.760.000,00	-	(99.400,00)	3.660.600,00	3.398.077,07	3.398.077,07	3.398.077,07	3.398.077,07	3.345.997,23	3.345.997,23	-	262.522,93
0846	Gestão da Tecnologia da Informação	20.000,00	900.000,00	-	920.000,00	867.560,00	867.560,00	724.236,00	724.236,00	724.236,00	724.236,00	143.324,00	52.440,00
	TOTAL	3.990.000,00	999.400,00	(99.400,00)	4.890.000,00	4.527.158,22	4.527.158,22	4.375.473,31	4.375.473,31	4.315.998,93	4.315.998,93	151.684,91	362.841,78

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Sigla: DOA		Exercício: 2024	
SECRETARIA DA FAZENDA		361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE					
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024					R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Déficit:				4.527.158,22			
TOTAL		0,00	0,00	4.527.158,22		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro			0,00				
Reabertura de Créditos Adicionais							

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2024
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.950.000,00	4.850.000,00	4.519.498,22	4.367.813,31	4.308.338,93	330.501,78
Pessoal e Encargos Sociais	3.700.000,00	3.600.600,00	3.374.905,00	3.374.905,00	3.322.825,16	225.695,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	250.000,00	1.249.400,00	1.144.593,22	992.908,31	985.513,77	104.806,78
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	32.340,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00	7.660,00	7.660,00	7.660,00	32.340,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.990.000,00	4.890.000,00	4.527.158,22	4.375.473,31	4.315.998,93	362.841,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.990.000,00	4.890.000,00	4.527.158,22	4.375.473,31	4.315.998,93	362.841,78
TOTAL	3.990.000,00	4.890.000,00	4.527.158,22	4.375.473,31	4.315.998,93	362.841,78

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	31.741,20	0,00	0,00	0,00	26.254,31	5.486,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.380,40	0,00	0,00	0,00	22.893,51	5.486,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.360,80	0,00	0,00	0,00	3.360,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	31.741,20	0,00	0,00	0,00	26.254,31	5.486,89	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	13.718.542,28	3.184.848,51
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	3.191,84
ORDINARIA	0,00	3.191,84
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.280.570,14	2.580.265,90
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	4.280.570,14	469.941,11
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	2.110.324,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	9.428.552,90	601.317,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	151.684,91	31.741,20
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	59.474,38	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.298.688,55	534.517,29
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	3.918.705,06	35.059,25
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	9.419,24	73,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.419,24	73,03
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	13.718.542,28	3.184.848,51
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	4.527.158,22	2.605.084,52
ORDINARIA	4.527.158,22	2.605.084,52
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	28.802,06	3.030,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	28.802,06	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	3.030,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	9.156.147,67	567.314,75
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	26.254,31	6.707,17
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	461,98
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.211.177,10	525.086,35
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	3.918.716,26	35.059,25
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	6.434,33	9.419,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.434,33	9.419,24
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	186.070,85	177.506,04
ATIVO CIRCULANTE	20.900,81	19.996,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.434,33	9.419,24
CREDITOS A CURTO PRAZO	11,20	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	14.184,26	10.505,78
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	271,02	70,98
ATIVO NAO CIRCULANTE	165.170,04	157.510,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	165.170,04	157.510,04
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	186.070,85	177.506,04
PASSIVO CIRCULANTE	279.764,89	106.883,90
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	171.243,86	93.864,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	7.989,79	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	100.531,24	13.019,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(93.694,04)	70.622,14
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	37.079,36
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(130.773,40)	33.542,78
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	33.542,78	61.581,73
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(11.621,44)	(17.487,09)
RESULTADO DO EXERCICIO	(152.694,74)	(10.551,86)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	186.070,85	177.506,04
ATIVO FINANCEIRO	6.445,53	9.419,24
ATIVO PERMANENTE	179.625,32	168.086,80
PASSIVO (II)	440.846,26	138.625,10
PASSIVO FINANCEIRO	311.690,53	44.760,99
PASSIVO PERMANENTE	129.155,73	93.864,11
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	(254.775,41)	38.880,94



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	54.517,80	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	54.517,80	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(305.245,00)	(35.341,75)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		(305.245,00)	(35.341,75)

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.280.570,14	2.580.427,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	4.280.570,14	2.580.265,90
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	161,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.433.264,88	2.590.979,60
PESSOAL E ENCARGOS	3.433.737,65	2.377.993,55
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	970.332,33	196.423,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	392,84	737,51
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.802,06	3.030,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	12.794,90
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(152.694,74)	(10.551,86)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.280.570,14	2.580.427,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.280.570,14	2.580.265,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.280.570,14	2.580.265,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	161,84
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	161,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.430.483,88	2.590.979,60
PESSOAL E ENCARGOS	3.433.737,65	2.377.993,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.763.213,33	1.945.855,08
ENCARGOS PATRONAIS	646.093,82	406.204,35
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	11.032,07	16.280,78
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	13.398,43	9.653,34



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	967.551,33	196.423,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.693,42	14.752,32
SERVIÇOS	952.857,91	181.671,32
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	392,84	737,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	392,84	737,51
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.802,06	3.030,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.802,06	3.030,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	12.794,90
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	12.794,90
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(152.694,74)	(10.551,86)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	13.497.963,75	3.150.004,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	161,84
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	13.497.963,75	3.149.842,44
DESEMBOLSOS	13.493.288,66	3.124.054,52
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.089.635,17	2.124.639,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	256.083,50	224.882,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.874,57	211.356,97
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9.158.695,42	563.175,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	4.675,09	25.949,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	3.030,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	3.030,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	7.660,00	19.633,55
INVESTIMENTOS	7.660,00	19.633,55
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(7.660,00)	(16.603,55)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2.984,91)	9.346,21
CAIXA		
INICIAL	9.419,24	73,03
FINAL	6.434,33	9.419,24



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL 6.434,33 9.419,24

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2024. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual; apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O montante aprovado para Unidade Gestora 36101 0 Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC – foi de R\$ 3.990.000,00.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

A dotação atualizada para as despesas intraorçamentárias no exercício perfazem o montante de R\$ 330.800,00, sendo empenhadas e executados o montante de R\$ 279.837,23.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado



ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ao setor público.

Evidencia-se que o saldo para o exercício seguinte de R\$ 6.434,33, havendo um crescimento proveniente de leilões, com valores de R\$ 1.400,00, R\$ 1.295,15 e R\$ 3.266,15, além de uma multa de R\$ 400,00 por atraso no recolhimento dos itens leiloados. O saldo remanescente do exercício anterior foi de R\$ 73,03, referente a um pagamento não reclamado.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores que apresentaram saldo final negativo no valor de R\$ (11.621,44).

No tocante ao **Quadro de Superavit/Deficit Financeiro**, quadro anexo do Balanço Patrimonial. De acordo com o MCASP 10ª Edição, *“o total seja igual ao superavit / deficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.”* Diante disso, o superavit / deficit da SETC, no exercício de 2024, apresentaram saldo negativo no valor de R\$ (305.245,00).

4. VARIAÇÃO PATRIMONIAL

O demonstrativo de variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Frisa-se o resultado patrimonial do exercício que foi de R\$ (152.694,74), evidenciando um resultado negativo, em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ (10.551,86), decorrente de transferências de delegações concedidas e desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento.

O exercício de 2024, os fluxos de caixa tiveram movimentação, e ao final houve geração líquida de caixa. Permanecendo assim com o caixa de R\$ 6.434,33.

Aracaju/SE, 31 de Dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
361011	SETC	111111900	BANESE	0014	24406909	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	6.361,30	6.361,30	SALDO CONCILIADO
361011	SETC	111111900	BANESE	0029	24401379	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	73,03	73,03	SALDO CONCILIADO
361011	SETC	111111900	BANESE	0029	24401466	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO



Agência 029 Tipo 24 Conta 401466-1
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	949,42 +	949,42 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	96.063,58 +	97.013,00 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00400602	96.063,58 -	949,42 +
		047			
06/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	949,42 -	0,00 +
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	949,42 +	949,42 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	158.481,09 +	159.430,51 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00400602	158.481,09 -	949,42 +
		047			
24/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	949,42 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA



Agência 029 Tipo 24 Conta 401379-7
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	73,03 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	73,03 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 73,03 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA



Agência 014 Tipo 24 Conta 406909-1
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	6.361,30 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	6.361,30 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 11.120,21 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
05/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00361011	4.758,91 -	6.361,30 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA					
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	361011 - SETC				

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000001	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	27.779,41
2024NE000011	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	404,54
2024NE000056	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCAVEL - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	00.388.838/0001-02	6.990,00
2024NE000127	3.1.91.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	IPESAÚDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	2.820,85
2024NE000128	3.1.91.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	20.932,88
2024NE000337	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	05.050.052/0001-96	546,70
TOTAL						59.474,38

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	361011 - SETC	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000009	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.595.833/0001-30	1.382,42
2024NE000030	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	CS BRASIL FROTAS S A	27.595.780/0001-16	3.535,06
2024NE000031	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	1.893,18
2024NE000226	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	AIR COMERCIAL LTDA	36.379.685/0001-76	595,25
2024NE000305	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS	10.781.723/0001-29	143.324,00
2024NE000419	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	955,00
TOTAL						151.684,91



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	4.723,81	11.272,00	(12.523,61)	3.472,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.298,65	5.190,30	(3.157,19)	3.331,76
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.483,32	12.540,68	(9.643,70)	7.380,30
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTE A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.505,78	29.002,98	(25.324,50)	14.184,26



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

ANEXO IX
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO /
ENTIDADE

Secretaria de Estado da Transparência e Controle

EXERCÍCIO 2024
/ PERÍODO

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
351624-5	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - CONFECCIONADO EM ...	UNIDADE	1	24,00	24,00
87121-4	GRAMPO - DE METAL, ANTIFERRUGEM, PARA PASTA D...	UNIDADE	12	3,99	47,88
280825-0	GRAMPO - DE PLÁSTICO.,TIPO TRILHO, CAIXA COM ...	UNIDADE	11	5,00	55,00
345273-5	FERRAGENS - DE FIXACAO, SUPERIOR E CROMADAS, ...	UNIDADE	1	60,00	60,00
336571-9	MOLA - HIDRAULICA DE PISO,PARA PORTA DE VIDRO...	UNIDADE	2	400,00	800,00
155642-8	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO, NA VOLTAGEM DE ...	UNIDADE	4	3,15	12,60
155642-8	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO, NA VOLTAGEM DE ...	CARTELA ,2 UNIDADES	4	3,15	12,60
87979-7	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA,ELETRONICA,LU...	UNIDADE	19	3,50	66,50
173968-9	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO VISCOSO, T...	UNIDADE	4	2,00	8,00
389406-1	CESTO - PLÁSTICO,CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 10...	UNIDADE	1	3,82	3,82
393582-5	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - TRIPLA, DESCA...	CAIXA ,50 UNIDADE	10	15,69	156,90
417178-0	EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS - E...	UNIDADE	9	0,38	3,42
148680-2	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDAD...	UNIDADE	1	4,20	4,20
151550-0	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (40 X 60)CM.	UNIDADE	20	1,30	26,00
168927-4	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDAD...	UNIDADE	6	8,15	48,90

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

179467-1	PA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO 300MM X 280...	UNIDADE	2	2,01	4,02
188658-4	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE,COM CAPACIDADE...	UNIDADE	6	10,55	63,30
304513-7	GUARDANAPO - DE PAPEL, FOLHA SIMPLES MACIA DE...	UNIDADE	0	1,30	0,00
353756-0	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 50% ALGODA...	UNIDADE	30	1,95	58,50
22522-3	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOST...	UNIDADE	3	3,40	10,20
63567-7	COPO DESCARTAVEL - EM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL,...	UNIDADE	101	1,10	111,10
172615-3	PRATO DESCARTAVEL - DE POLIETILENO, DIAMETRO ...	PACOTE COM 10 UNIDADES	0	2,36	0,00
224129-3	COPO DESCARTAVEL - DE POLIETILENO,PARA LIQUID...	UNIDADE	49	4,23	207,27
271392-6	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, DESCARTAVEL ...	PACOTE COM 10 UNIDADES	0	3,67	0,00
12950-0	ESPIRAL - DE PLÁSTICO,PARA ENCADERNAÇÃO SIMPL...	UNIDADE	255	0,09	22,95
14475-4	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM	UNIDADE	78	0,05	3,90
17333-9	ESPIRAL - DO TIPO WIRE-O , CONFECCIONADOS COM...	UNIDADE	46	0,01	0,46
33172-4	ESPIRAL - DE PLASTICO, AZUL, COM 9MM	UNIDADE	569	0,04	22,76
33183-0	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 12MM	UNIDADE	254	0,10	25,40
33185-6	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 20MM	UNIDADE	48	0,07	3,36
33187-2	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 25MM	UNIDADE	53	0,01	0,53
53661-0	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 40MM	UNIDADE	47	0,01	0,47
58290-5	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 50MM	UNIDADE	0	0,01	0,00
59592-6	ESPIRAL - TIPO WIRE-O EM AÇO REVESTIDO COM NY...	UNIDADE	395	0,05	19,75
285993-9	DIVISORIA PARA PASTA - EM POLIPROPILENO,TAMAN...	UNIDADE	216	0,25	54,00
322632-8	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA...	UNIDADE	17	0,90	15,30
322731-6	PAPEL - MADEIRA,66CM X 96CM,80G/M2,NA COR PAR...	FOLHA	292	0,11	32,12

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

323655-2	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA ,72 UNIDADE	29	2,67	77,43
323765-6	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO DE ATA, FORMATO 200 X...	UNIDADE	4	5,57	22,28
324199-8	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO CILINDRICO...	CAIXA ,50 UNIDADE	2	7,88	15,76
324485-7	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,C...	UNIDADE	4	5,88	23,52
324711-2	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFS...	UNIDADE	32	1,63	52,16
325082-2	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,75G/M2,TI...	UNIDADE	25	1,00	25,00
325579-4	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,90G/M2,CO...	UNIDADE	1277	0,08	102,16
325685-5	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOP...	UNIDADE	76	0,28	21,28
325685-5	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOP...	CAIXA ,50 UNIDADE	2	21,68	43,36
325688-0	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOP...	UNIDADE	32	0,28	8,96
325846-7	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFS...	UNIDADE	14	0,69	9,66
326394-0	BORRACHA - LÁTEX,BORRACHA BRANCA MACIA, PERSO...	UNIDADE	18	0,07	1,26
326525-0	PAPEL - CARBONO,FORMATO A4,NA COR PRETA,1 FAC...	UNIDADE	97	0,08	7,76
329696-2	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00...	UNIDADE	28	2,24	62,72
330306-3	BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA,EM PAPEL TER...	UNIDADE	64	2,50	160,00
334098-8	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLASTICO,A4,TRANS...	UNIDADE	47	0,26	12,22
342248-8	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL OFF SET,120G/M2...	UNIDADE	0	0,13	0,00
344790-1	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MED...	UNIDADE	5	2,74	13,70
350141-8	ESTILETE - EM METAL,LAMINA DE ACO INOX,COM LA...	UNIDADE	3	0,57	1,71
351668-7	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 215MM X LARG.160MM.,C...	UNIDADE	9	2,81	25,29
357816-0	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 40,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	10	1,00	10,00

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

358697-9	ENVELOPE - TIPO CARTA,EM PAPEL KRAFT,120G/M2,...	UNIDADE	597	0,18	107,46
373890-6	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS 2/...	UNIDADE	898	2,39	2.146,22
373891-4	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS PA...	CAIXA ,25 UNIDADE	64	1,55	99,20
373892-2	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, ...	CAIXA ,100 UNIDADE	27	1,53	41,31
373895-7	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, ...	UNIDADE	1	1,32	1,32
373896-5	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, ...	CAIXA ,50 UNIDADE	25	0,90	22,50
373901-5	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,EM...	UNIDADE	16	1,12	17,92
373916-3	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'AGUA, SECAGEM RAP...	UNIDADE	4	0,58	2,32
373921-0	GRAMPEADOR - DE MESA,METALICO,GRAMPO 26/6,CAP...	UNIDADE	0	13,40	0,00
373942-2	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA ,72 UNIDADE	17	3,59	61,03
373950-3	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHO,COM...	UNIDADE	24	1,20	28,80
373953-8	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO...	UNIDADE	13	1,00	13,00
373954-6	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO...	UNIDADE	11	1,00	11,00
374098-6	PAPEL - LINHO,A4,120G/M2,NA COR BRANCO	CAIXA	5	8,16	40,80
374105-2	PASTA - CLASSIFICADORA,PAPELAO PLASTIFICADA,T...	UNIDADE	14	1,10	15,40
374106-0	PASTA - CLASSIFICADORA,PLASTICO 18MM,TAMANHO ...	UNIDADE	0	0,94	0,00
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	UNIDADE	0	12,96	0,00
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	RESMA	155	20,91	3.241,05
375302-6	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE...	UNIDADE	13	0,99	12,87
375310-7	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO MEDINDO...	UNIDADE	320	0,99	316,80
375451-0	ENVELOPE - MEIO OFICIO,PAPEL,63G/M2,COM IMPRE...	UNIDADE	20	0,02	0,40

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

375453-7	ENVELOPE - SACO, COM REMETENTE,PAPEL,75G/M2,C...	UNIDADE	977	0,22	214,94
375457-0	ENVELOPE - SACO NEVADO,KRAFT,90G/M2,COM IMPRE...	UNIDADE	18	1,00	18,00
375997-0	PAPEL - PAPEL VERGE,A4,120G/M²,BRANCO,PACOTE ...	CAIXA	6	6,63	39,78
375999-7	FITA ADESIVA - CREPE,MEDINDO19MMX50M,BRANCA,P...	UNIDADE	6	1,72	10,32
376034-0	PASTA - PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PARA ARQUI...	UNIDADE	0	1,04	0,00
378557-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,2...	UNIDADE	5	2,38	11,90
378557-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,2...	CAIXA ,5000 UNIDADE	20	2,26	45,20
384690-3	ENVELOPE - TIPO SACO,PAPEL KRAFT,80G/M²,COM T...	UNIDADE	240	0,27	64,80
385921-5	BORRACHA - DE LÁTEX NATURAL,PARA APAGAR TRAÇO...	UNIDADE	1	0,44	0,44
387649-7	UMEDECEDOR DE DEDOS - EMBALAGEM PLÁSTICA ARRE...	UNIDADE	38	0,99	37,62
391211-6	CANETA - CANETA ESFEROGRÁFICA,CORPO SEXTAVAD...	CAIXA ,50 UNIDADE	5	24,00	120,00
403611-5	ENVELOPE - ENVELOPE TIPO SACO,EM PAPEL KRAF,9...	UNIDADE	606	0,27	163,62
403616-6	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80 G,SEM ...	UNIDADE	1618	0,26	420,68
403619-0	ENVELOPE - TIPO OFÍCIO BRANCO,EM PAPEL OFÍCO,...	UNIDADE	2825	0,04	113,00
403644-1	LÁPIS GRÁFITE - EM MADEIRA,HEXAGONAL,NÚMERO 0...	UNIDADE	113	0,13	14,69
407430-0	LAPISEIRA - PARA MINA GRÁFITE,CORPO EM PLÁSTI...	UNIDADE	11	0,45	4,95
421495-1	ELÁSTICO - EM LÁTEX, DO TIPO CINTA ELÁSTICA,P...	UNIDADE	30	0,75	22,50
56170-3	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LÁTEX NATURAL...	PAR	9	1,75	15,75
104882-1	ÁCIDO MURIÁTICO - EM LÍQUIDO, COMPOSTO DE HCL...	LITRO	10	2,19	21,90
129902-6	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MED...	UNIDADE	6	4,00	24,00
132104-8	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO U...	UNIDADE	4	1,20	4,80
132348-2	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDID...	UNIDADE	1	3,25	3,25

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

141025-3	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO D...	UNIDADE	0	11,00	0,00
147313-1	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDIN...	UNIDADE	0	2,41	0,00
148751-5	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNID...	PACOTE	70	1,60	112,00
150797-4	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA REVESTIDO...	UNIDADE	0	3,50	0,00
150987-0	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA EM ALGO...	PACOTE	20	1,50	30,00
153624-9	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL,OVAL,BASE...	UNIDADE	3	1,52	4,56
253476-2	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDIN...	UNIDADE	23	0,46	10,58
280249-0	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA ...	UNIDADE	15	1,79	26,85
280249-0	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA ...	UNIDADE	5	1,79	8,95
295974-7	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO,COM CA...	UNIDADE	11	3,80	41,80
306278-3	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HID...	UNIDADE	22	6,49	142,78
335740-6	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL,...	LITRO	0	6,50	0,00
345682-0	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGEN...	UNIDADE	0	17,00	0,00
359555-2	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA ACIDOS GR...	UNIDADE	9	9,50	85,50
402353-6	ALCOOL ETILICO - HIDRATADO EM GEL, PERFUMADO,...	UNIDADE	0	9,00	0,00
419863-8	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AMTIMOFO EM PE...	UNIDADE	75	1,65	123,75
424625-0	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA,EMBALAGEM PLA...	UNIDADE	23	1,45	33,35
130305-8	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, CO...	UNIDADE	0	3,29	0,00
130851-3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, CO...	PACOTE ,100 UNIDADES	10	5,41	54,10
390065-7	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM...	PACOTE ,100 UNIDADES	23	9,47	217,81
390065-7	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM...	PACOTE ,100 UNIDADE	7	9,47	66,29

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

390203-0	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM...	PACOTE	0	12,50	0,00
140622-1	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ...	UNIDADE	5	3,00	15,00
223522-6	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% ...	PACOTE	4	4,20	16,80
234906-0	SABONETE - LIQUIDO, BIO-HIDRATANTE, NEUTRO (P...	UNIDADE	6	8,74	52,44
302256-0	PAPEL TOALHA - FORMATO INTER FOLHADO,FOLHA DU...	FARDO	0	10,25	0,00
400992-4	SABONETE - LIQUIDO CONCENTRADO, CREMOSO,CONTE...	FRASCO ,5 LITRO	4	13,75	55,00
437544-0	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,PICOTADO...	FARDO ,1000 FOLHAS	21	7,94	166,74
148847-3	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - PARA PLACA MAE...	UNIDADE	9	2,80	25,20
250566-5	MIDIA DVD - DVD- RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E ...	UNIDADE	17	2,90	49,30
121592-2	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA...	UNIDADE	10	20,00	200,00
152119-5	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA...	UNIDADE	156	0,66	102,96
174483-6	AGUA MINERAL - NATURAL, SEM GAS, HIPOTERMAL N...	UNIDADE	63	3,72	234,36
328859-5	CAFE - SUPERIOR, TORRADO E MOIDO, 100 POR CEN...	PACOTE ,250 GRAMA	0	6,35	0,00
388714-6	ACUCAR - AÇÚCAR BRANCO,REFINADO, COM GRÂNULOS...	QUILO	0	4,06	0,00
388838-0	CAFE - TORRADO E MOÍDO - SABOR TRADICIONAL,10...	UNIDADE	0	5,88	0,00
450274-4	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA ...	UNIDADE	120	4,20	504,00
237772-1	CAPA - CONTRA - CAPA EM PVC, FORMATO A-4, MED...	UNIDADE	3844	0,24	922,56
381114-0	BLOCO DE RASCUNHO - TIPO BLOCO DE ANOTAÇÕES, ...	BLOCO COM 50 FOLHAS	690	0,94	648,60
TOTAL					14.184,26

Período a que se refere o inventário: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Agente Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS
Assessor(a) Extraordinário

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y4FW-YWIO-0TOR-V3UJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS - 27/02/2025 11:10:34 (Docflow)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES - 27/02/2025 11:08:30 (Docflow)



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WSNM-ZTYN-XLUM-GWIT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

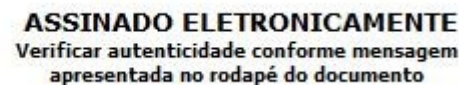
- SILVIA BRITO COSTA - 27/02/2025 10:44:44 (Docflow)



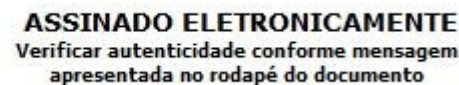
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

2024

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br



ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Agente Administrativo



RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS
Assessor(a) Extraordinário

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WSPA-E1NN-XZDW-ANID



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

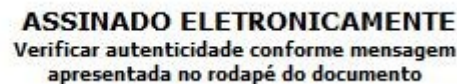
Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS - 27/02/2025 11:26:12 (Docflow)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES - 27/02/2025 11:24:10 (Docflow)

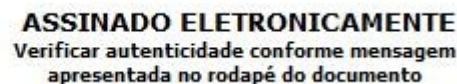


ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da
Transparência e Controle

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
	SEM MOVIMENTO			
			TOTAL GERAL	0



ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES
Agente Administrativo



RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS
Assessor(a) Extraordinário

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6H5I-E2P3-EATR-QZG7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS - 27/02/2025 11:32:26 (Docflow)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES - 27/02/2025 11:33:34 (Docflow)



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KXQ0-QZZD-2V2T-YJTJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS - 27/02/2025 12:06:23 (Docflow)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES - 27/02/2025 12:07:44 (Docflow)



EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

[illegible]

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L1CO-II19-WSTL-JDRE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS - 27/02/2025 12:17:25 (Docflow)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES - 27/02/2025 12:14:28 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Transparência e Controle

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	157.510,04	0,00	7.660,00	0,00	0,00	165.170,04
Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.800,00					1.800,00
Outras máquinas, Aparelhos, Equipamentos e ferramentas	70.645,28		7.660,00			78.305,28
Bens de Informática	45.679,08					45.679,08
Aparelhos e utensílios domésticos	7.588,92					7.588,92
Máquinas e utensílios de escritório	20.417,55					20.417,55
Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	8.668,63					8.668,63
Demais bens móveis	2.710,58					2.710,58
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	157.510,04	0,00	7.660,00	0,00	0,00	165.170,04

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T6WC-IKFD-MJMZ-GB1A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RENAN BRENO GONCALVES DE FARIAS - 27/02/2025 11:55:32 (Docflow)
- ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES - 27/02/2025 11:54:26 (Docflow)

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO / PERÍODO:

01/01/2024 A 31/12/2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade*	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato Centralizado	32/2019	PE 122/2019	Localiza Rent a Car	15/08/2023 até 22/02/2024	0844	3390	Serviços de locação de Veículos de representação sem motorista	32.695,80	4.722,73
Contrato Centralizado	07/2020	PE 33/2020	OI SA	30/03/2024 até 29/03/2025	0844	3390	Telefonia Fixa	12.173,28	3.892,28
Contrato Centralizado	08/2020	PE 33/2020	Telemar Norte e Leste S/A	30/03/2024 até 29/03/2025	0844	3390	Telefonia Fixa/0800	4.282,56	559,77
Contrato Individualizado	9912477425	DP 570/2019	Correios	16/01/2020 até 23/12/2025	0844	3390	Serviços postais	3.520,00	19,55
Contrato Centralizado	ARP 65/2021	PE 243/2021	CS Brasil	08/03/2022 até 07/03/2024	0844	3390	Locação de veículo popular sem motorista	37.632,00	6.721,60
Contrato Centralizado	ARP 65/2021	PE 243/2021	CS Brasil	08/03/2024 até 07/09/2024	0844	3390	Locação de veículo popular sem motorista	21.210,36	21.210,36
Contrato Centralizado	ARP 65/2022	PE 243/2021	CS Brasil	07/09/2024 até 07/01/2025	0844	3390	Locação de veículo popular sem motorista	21.210,36	14.140,24
Contrato Centralizado	34/2018	PE 267/2018	Universal	06/12/2023 até 05/12/2024	0844	3390	Reprografia e Impressão	15.308,40	14.082,99
Contrato Centralizado	02/2024	DP 0500/2024	Universal	06/12/2024 até 03/06/2025	0844	3390	Reprografia e Impressão	9.242,52	0,00
Contrato Centralizado	02/2020	PE 236/2019	TIM SA	16/03/2024 até 15/09/2024	0844	3390	Telefonia Móvel	962,46	210,34
Contrato Centralizado	01/2024	DP 0355/2024	Telefônica Brasil	19/09/2024 até 18/03/2025	0844	3390	Telefonia Móvel	954,85	0,00
Contrato Centralizado	43/2019	PE 189/2019	BK	04/05/2024 até 03/11/2025	0844	3390	Internet	11.926,57	4.854,48
Contrato Centralizado	47/2019	PE 240/2019	Trivale	01/01/2024 até 31/12/2024	0844	3390	Combustível	30.000,00	32.364,97
Contrato Centralizado	08/2024	PE 211/2024	Prime	06/12/2024 até 05/12/2025	0844	3390	Combustível	42.000,00	0,00
Contrato Centralizado	04/2020	PE 231/2019	Aereotur	13/03/2023 até 12/03/2024	0844	3390	Fornecimento de Passagens Aéreas	7.200,00	6.114,67
Contrato Centralizado	02/2023	PE 113/2023	Aereotur	02/10/2024 até 01/10/2025	0601	3390	Fornecimento de Passagens Aéreas	5.760,00	3.038,67
Contrato Centralizado	03/2023	PE 129/2023	Locavel	30/11/2024 até 29/11/2025	0844	3390	Locação de veículo SUV sem motorista	83.880,00	71.764,00

Dispensa Presencial	220/2024	DP 220/2024	Capemisa	10/10/2024 até 10/10/2025	0844	3390	Seguro de Vida – Estagiários	1.200,24	200,04
Dispensa Presencial	01/2024	DP01/2024	ZDOC	10/06/2024 até 10/06/2025	0846	3390	Serviço de Tecnologia Especializada	900.000,00	867.560,00
Dispensa Presencial	331/2024	DP 331/2024	IOSE	03/09/2024 até 31/12/2024	0844	3390	Serviço de Tecnologia Informação	170,00	170,00
Registro de Preço	19/2023	PE 109/2023	HC Comércio	23/08/2024 até 13/11/2024	0844	3390	Material de Limpeza	508,16	476,40
Registro de Preço	18/2023	PE 58/2023	Futura	25/09/2023 até 24/09/2024	0844	4490	Aquisição de AR Condicionado	7.600,00	7.600,00
Registro de Preço	12/2023	PE 54/2023	Humaita	28/06/2023 até 13/09/2024	0844	3390	Material de Expediente	4.302,00	4.302,00
Registro de Preço	16/2023	PE 101/2023	Certisign	08/11/2023 até 24/08/2024	0844	3390	Certificados Digitais	441,00	147,00
Registro de Preço	16/2023	PE 101/2023	Certisign	12/07/2024 até 13/06/2025	0844	3390	Certificados Digitais	441,00	294,00
Registro de Preço	11/2023	PE 43/2023	AIR Comercial	19/06/2024 até 27/07/2024	0844	3390	Material de Limpeza	1.086,45	595,25
Registro de Preço	11/2023	PE 43/2023	AIR Comercial	19/06/2024 até 27/07/2024	0844	3390	Material de Limpeza	1.086,45	389,40
Registro de Preço	11/2023	PE 43/2023	Phoenix	19/06/2024 até 27/07/2024	0844	3390	Material de Limpeza	1.086,45	292,00
Registro de Preço	11/2023	PE 43/2024	BBC Comercial	24/04/2024 até 18/06/2024	0844	3390	Material de Limpeza	1.086,45	199,20
Registro de Preço	11/2023	PE 43/2023	Prolimp	27/11/2023 até 18/06/2024	0943	3390	Material de Limpeza	348,60	0,00
Registro de Preço	10/2023	PE 53/2023	Unigas	27/02/2024 até 04/06/2024	0844	3390	Ticket de Gás	1.320,00	1.320,00
Registro de Preço	08/2023	PE 36/2023	Ind. de Alimentos	03/05/2024 até 23/05/2024	0844	3390	Água Mineral	861,36	102,96
Registro de Preço	08/2023	PE 36/2023	Comercial IDAL	24/05/2023 até 23/05/2024	0844	3390	Água Mineral	861,36	758,40
Registro de Preço	03/2024	PE 36/2024	Comercial IDAL	16/04/2024 até 15/04/2025	0943	3390	Água Mineral	758,40	0,00
Registro de Preço	03/2024	PE 32/2024	Moema Mary	16/04/2024 até 15/04/2025	0844	3390	Água Mineral	504,00	504,00
Registro de Preço	04/2023	PE 323/2023	Dianju Dist.	22/09/2023 até 10/04/2024	0943	3390	Gêneros Alimentícios	296,25	0,00
Registro de Preço	04/2023	PE 323/2024	Atacado e Dist.	09/04/2024 até 10/04/2024	0844	3390	Gêneros Alimentícios	2.205,00	2.205,00
Registro de Preço	03/2023	PE 07/2023	Super. Sta Rita	22/09/2023 até 26/03/2024	0943	3390	Gêneros Alimentícios – CAFÉ	1.905,00	0,00
Registro de Preço	03/2023	PE 07/2024	Itamix	16/03/2023 até 26/03/2024	0944	3391	Gêneros Alimentícios – CAFÉ	639,00	0,00
							TOTAL GERAL	1.268.666,33	1.070.812,30

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

(RECEBIDOS)

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

[illegible]

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e esclarecimento que se encontra na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a cópia da Declaração do Imposto de Renda, exercício 2024, da gestora dessa pasta, Sra. SILVANA MARIA LISBOA LIMA, como também os comprovantes de entrega do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do Ofício Externo SETC nº 572/2024 de 05 de agosto de 2024.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HÉLLEN CLAYSA SANTOS DE JESUS
Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T7CW-96RC-JSL6-BQUN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HÉLLEN CLAYSA SANTOS DE JESUS - 27/02/2025 12:59:07 (Docflow)



Aracaju, 5 de agosto de 2024.

Assunto: Declaração de Bens e Rendas-Exercício 2024

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento a Resolução nº 167/1994 onde esta Corte de Contas estabelece, mecanismo de fiscalização, das declarações de Bens e Renda apresentadas pelas autoridades e servidores públicos estaduais e municipais que se refere Lei Federal nº 8.730/1993.
2. Nesse sentido encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das Declarações de Bens e Rendas referentes ao Exercício 2024, ano-calendário 2023, dos gestores desta Casa de Controle durante o período de janeiro de 2023 até a presente data.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à inteira disposição de Vossa Excelência para esclarecê-las.

Atenciosamente.



SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928. www.setc.se.gov.br

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por Sheila Feitosa Macedo:91197309500 em 06/08/2024 21:01:11

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A571F819DD6914509AAA460F918390D3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7PCL-CAK0-TU9D-HIUG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 05/08/2024 11:56:02 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em cumprimento ao item 2, alínea h, do Art. 9º da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, declaro que não existem pendências quanto à prestação de contas de Suprimento de Fundo em relação ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVIA BRITO COSTA
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B40Y-US8H-QW4H-6DUF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA BRITO COSTA - 27/02/2025 10:27:22 (Docflow)



Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025 - 11:47:52 v20250227-2 host02-node01



USUÁRIO: SILVIA DE BRITO COSTA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Exercício:	2024	Prestação de Contas:	☒ Sim ☐ Não
Unidade Gestora:	361011 SETC *	Gestão:	00001 - TESOURO
Número da prestação de contas:	PC	Período da Prestação de Contas:	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos --
Empenho:	2024 NE a NE	Período do Empenho:	a
Ordem Bancária:	2024 OB a OB	Período da Ordem Bancária:	a
Trâmite:	-- Todos --	Período do Trâmite:	a
Número da Caixa:	a	Tipo de Despesa:	-- Todos --
Fonte de Recurso:		Valor da OB:	a
Fornecedor:	CPF	Credor:	CPF
Ordenação:	Número do Processo	☒ Crescente ☐ Decrescente	
		Registros por Página:	Todos Localizar (l)

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2024PC00000215	CERTIFICADO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000066	13/03/2024	2024OB000073	15/03/2024	18/03/2024	11/07/2024	11/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000222	CERTIFICADO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000067	13/03/2024	2024OB000074	15/03/2024	18/03/2024	11/07/2024	11/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000494	CERTIFICADO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000260	18/07/2024	2024OB000373	22/07/2024	22/07/2024	15/11/2024	11/11/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000495	CERTIFICADO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000261	18/07/2024	2024OB000374	22/07/2024	22/07/2024	15/11/2024	11/11/2024	ARQUIVADO

Registros 1-4 de 4

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e) Tramitar (t) Controle Caixa (l)

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, SILVANA MARIA LISBOA LIMA e SILVIA DE BRITO COSTA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES
REGISTRO.....	: SE-006361/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.864.535-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/02/2025 as 12:21:38.

Válido até: 28/05/2025.

Código de Controle: 921115.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO 2024

De conformidade com artigo 9º, alínea h, item 5, da IN N 001/SETC/2024, declaro que a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, não possui contratos com organização social relativo ao exercício 2024.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVIA BRITO COSTA
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GLTV-ZMC6-MQ6R-VPSP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA BRITO COSTA - 27/02/2025 10:33:03 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CABP-V4BV-WLFQ-QC2V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 28/02/2025 09:38:40 (Certificado Digital)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA 28/02/2025 10:53:02 (Certificado Digital)
- SILVIA DE BRITO COSTA 28/02/2025 10:06:10 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 36/2025-SETC, Datada de: 28/02/2025.

Unidade: DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Página 1 de 1

Senhor Diretor,

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, encaminhamos a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que teve como gestora a senhora Silvana Maria Lisboa Lima, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Para tanto, solicitamos que sejam adotadas as providências a cargo desta Secretaria e colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVIA BRITO COSTA

Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EVPC-YCWH-GVJ7-YZ6P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVIA BRITO COSTA ***61434*** DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/02/2025 11:43:17 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 3

DILIGÊNCIA Nº 28/2025-SETC

PROCESSO Nº: 127/2025-PREST-CONTAS-SETC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

GESTORA: SILVANA MARIA LISBOA LIMA

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do art. 17, da instrução normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a sua senhoria a anexação dos documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções, referente ao processo de prestação de contas anual/2024 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, conforme descrito abaixo:

I – ANEXO V - ROL DE RESPONSÁVEIS (folhas 35/37):

a) Substituir o documento em virtude da ocultação de dados quando da assinatura digital e-Gov, identificar o (a) responsável pelas informações e datar o documento.

II – RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Item 03 – Expediente (folha 05): substituir o documento acrescentando o nome do Secretário-Executivo Alexandre Figueiredo;

b) Estrutura Organizacional (folha 09): apresentar novo organograma em conformidade com o Expediente constando na PCA à folha 05;

c) Relatório de Gestão (folhas 04/34):

1. Adequar o texto do referido documento por ausência de considerações sobre os resultados alcançados no exercício/2024, gerando uma conclusão abrupta no documento;

2. Ajustar as informações do item 3.1 – Resultados Esperados dos Indicadores do PPA-2023/2026, excluindo dados do exercício/2022;

3. Referenciar as fontes do arquivo de imagens usadas no relatório;

4. Informar os responsáveis pelo Relatório de Gestão (folhas 04/34) e datar o documento;

III – ANEXO V – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE–PPP (folhas 46/47):



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 3

a) Retificar o documento, apresentando a identificação do (a) responsável pelas informações e datação da emissão do documento, assim como, revisar as informações prestadas, resumindo ao prescrito no Art 9º, letra “c”, item 1 da IN Nº 001/2024/SETC;

IV – ANEXOS VI E VII - PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, ANEXOS XIII E XIV– DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS: CONCEDIDOS/RECEBIDOS (folhas 132/134); XV e XVI – Demonstrativo Analítico dos Auxílios e Subvenções: concedidos/recebidos (folhas 135/136).

V - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (folhas 93/95):

a) Reapresentar o documento, identificando o (a) responsável pelas informações e datação da emissão.

VI – PROTOCOLO TCE/SE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE IRPF/2024

A) Anexar ao processo o protocolo do TCE/SE referente a entrega da declaração de IRPF ano-base 2023, exercício/2024 da gestora Silvana Lisboa.

EMITENTE	DE ACORDO
Maria de Fátima dos Santos Técnica Contábil CRC-SE 003232/O-5	RAFAEL SANTOS PEREIRA Contador – CRC 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:3 de 3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WJNT-B9QM-YY5Q-ACVL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ***32017*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 03/04/2025 10:07:26 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 03/04/2025 19:56:07 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC

Página: 1/1

DESPACHO Nº 11/2025/DOA

Processo nº: 127/2025-PREST-CONTAS-SETC
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Senhora Diretora,

Consoante disposição do art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, encaminhamos a Diligência Nº 28/2025-SETC.

Atenciosamente,

Aracaju, 4 de abril de 2025

Rafael Santos Pereira
Diretor
Diretoria de Orientação e Acompanhamento - DOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SXSVM9C-X5DM-3XXO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 04/04/2025 08:06:41 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Gestão

2024

Aracaju/SE

17 de fevereiro de 2025

EXPEDIENTE

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário-Executivo

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Helber Andrade Souza
Ouvidor-Geral

Carlos Eduardo de Mello Lima
Assessoria Técnica

José Ney Marinho
Regularidade Fiscal Estadual

Rafael Santos Pereira
Diretoria de Orientação e Auditoria

Etel Soares Mendes
Divisão de Fiscalização

Silvia de Brito Costa
Diretoria Administrativa e Financeira

Laura Rodrigues Lima
Superintendência Executiva

Índice

1. Apresentação.....	4
2. Identificação do Órgão.....	5
Normas Legais.....	5
Estrutura Organizacional.....	6
Identidade Institucional.....	6
3. Denominação no PPA - Programa Finalístico 005 - Controle na Gestão Pública.....	7
3.1. Resultados Esperados dos Indicadores do PPA - 2023-2026.....	7
3.2. Descrição dos Indicadores.....	7
Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.....	7
Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada.....	8
Indicador 3 - Índice de Transparência.....	8
3.3. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024.....	9
3.3.1. Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade.....	9
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	10
3.3.2. Do objetivo 0002 - Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva.....	11
Normatização de Procedimentos de Controle Interno.....	12
Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado.....	12
Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.....	13
Ações realizadas relacionadas às macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo.....	18
1. Auditoria Governamental.....	18
2. Controle Interno Estadual.....	20
3. Ouvidoria Estadual.....	20
4. Transparência.....	21
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	23
3.3.3. Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.....	27
Da relação com o Planejamento Estratégico.....	30
4. Novos Investimentos.....	31
5. Das Considerações Finais.....	32

1. Apresentação

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe. Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à SETC, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas; o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública; o zelo pelo controle social na administração pública;

Considerando que o PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Considerando que o Portfólio do Planejamento Estratégico é composto por 106 projetos e suas respectivas metas que visam assegurar os resultados esperados pela administração pública, de modo a atingir os 19 objetivos estratégicos previstos para o quadriênio 2023-2026 distribuídos em 04 Eixos Estratégicos.

Considerando que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC está inserida no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e tem com um dos objetivos principais, promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade. Assim, a SETC é detentora do Projeto P.93 - Promoção à Transparência e Integridade.

Desse modo, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2024 desta Secretaria tem como intuito demonstrar a convergência entre as principais ações realizadas de acordo com os objetivos e metas esboçados do Plano Plurianual 2024-2027 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

Ressaltamos que foram observados os dispositivos legais que tratam da matéria, a frisar, Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e o Decreto nº. 900, de 13 de dezembro de 2024, ambos dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, como também o Decreto nº.628/2024, 19 de março de 2024, onde cita o monitoramento do Planejamento Estratégico.

2. Identificação do Órgão

Órgão/Entidade	Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Sigla	SETC
Código da Unidade Gestora (i-Gesp)	<u>36101</u>
CNPJ	34.841.127/0001-55
Natureza Jurídica	Estado ou Distrito Federal
Finalidade	Promoção, execução e coordenação das atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Telefone	(79) 3179-4989
Gestora	Silvana Maria Lisboa Lima
Página da Internet	https://www.se.gov.br/setc/setc_home
Endereço Postal:	Rua Vila Cristina nº 1.051, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE

2.1. Normas Legais

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado instituída nos termos das Leis Estaduais nº 3.630/1995 e nº 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto estadual nº 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE), por meio das Leis estaduais nº 3.591/1995 e nº 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei estadual nº 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

2.2. Estrutura Organizacional

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



2.3. Identidade Institucional

Missão: Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica: Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

Valores:

- Ética e Transparência na Administração Pública;
- Participação Popular e Controle Social da Gestão;
- Prevalência do Interesse Público;
- Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;

- Transversalidade da Gestão.

3. Denominação no PPA - Programa Finalístico 005 - Controle na Gestão Pública

3.1. Resultados Esperados dos Indicadores do PPA - 2023-2026

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Data	Índice	Data	Índice
Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados. Fonte: SETC	Percentual	2023	0	2024	0
Sistemática de Controle Interno implementada. Fonte: SETC	Percentual	2023	20	2024	10
Índice de Transparência. Fonte: ATRICON	Percentual	2023	67,61	2024	85,65

3.2. Descrição dos Indicadores

Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.

Considerando que a promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e responsável fortalece o comportamento de servidores e gestores, alinhando-se ao interesse público e reforçando a confiança na administração pública, que deve atuar sempre em conformidade com as leis e normas, evitando sanções e danos à reputação, garantindo a integridade da gestão.

Considerando que a avaliação e gestão de riscos são cruciais para identificar e mitigar ameaças, preservando a qualidade dos serviços e a integridade dos recursos, e demonstra que a integridade e a prevenção à corrupção são prioridades na administração pública estadual.

A implantação da política permite a definição das diretrizes e princípios de Integridade Pública, estabelecendo como se dará a orientação e capacitação do corpo técnico no combate à corrupção, reforçando os valores de ética e supremacia do interesse público.

Para aderir à Política, cada órgão da administração direta, autarquias e fundações,

deverá elaborar seu Programa de Integridade personalizado, com medidas de proteção baseadas nos riscos identificados.

Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada.

O Sistema de Controle Interno, de acordo com o artigo 74 da Constituição Federal, deve ser mantido com a finalidade, entre outras, de avaliar a execução dos gastos públicos, tanto no que se refere à legalidade, quanto em relação à eficácia e à eficiência da gestão pública.

O Controle Interno desempenha papel relevante na administração, principalmente, pela orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando assegurar eficiente arrecadação das receitas e adequado emprego dos recursos públicos, sendo assim, uma eficaz ferramenta no combate ao erro, à fraude e corrupção.

O Sistema de Controle Interno pode ser entendido como somatório das atividades de controle exercidas em todo órgão ou entidade para assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Partindo do princípio que o sistema de controle interno na administração pública é um conjunto de normas e procedimentos que visa garantir a legalidade, transparência e eficiência da gestão pública.

Concluimos que a Sistemática de Controle Interno consiste em estabelecer mecanismos criteriosos e procedimentos padronizados alicerçados em pilares como: a estrutura administrativa, a capacitação e a comunicação, com isso obteremos a harmonização no controle interno estadual, desta forma, alcançando o indicador proposto.

Indicador 3 - Índice de Transparência

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe, por meio da SETC, promove, continuamente, a melhoria na qualidade das informações dos atos e fatos da Administração Estadual, disponibilizados no Portal da Transparência de Sergipe, no endereço eletrônico: www.transparencia.se.gov.br.

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública -PNTP aplicado de forma sistêmica pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos no país, o Governo de Sergipe implementou alguns critérios estabelecidos para o incremento da transparência programado para 2024.

3.3. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.3.1. Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade

Seguindo o objetivo de implantação dos programas de integridade, em 2024, a SETC desenvolveu o arcabouço legislativo necessário à implantação da Política de Integridade Estadual. Como presidente do GTT intersetorial (SETC, SECC, SEAD) constituído com a finalidade de elaborar os normativos destinados a regulamentar a integridade pública estadual, coordenamos os trabalhos e reuniões do Grupo, cuja primeira entrega foi o Decreto nº 860/2024, publicado no DOE em 12 de novembro de 2024, com a regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013).

Nesse mesmo GTT foi elaborada a minuta do Decreto de criação da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública de Sergipe – INTEGREGRE-SE, cujo lançamento ocorreu no dia 10 de dezembro, publicado no DOE em 16 de dezembro de 2024 na edição nº.29.548.Em decorrência da publicação deste Decreto, se iniciarão as atividades necessárias à efetiva implantação da Política, que se consubstanciará com a elaboração e implantação de Programas de Integridade em cada órgão da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual. Como a SETC é órgão central desta Rede Estadual, inicialmente deverá ser realizada a capacitação e treinamento em avaliação e gestão de riscos, da equipe responsável pela elaboração do Programa de Integridade da SETC e, a partir da experiência dos nossos técnicos na elaboração e implementação do nosso Programa de Integridade, se iniciarão os trabalhos de consultoria, capacitação e treinamento dos demais órgãos do Estado que solicitarem auxílio para elaboração dos seus Programas.

Outra entrega do GTT, foi a minuta do Projeto de Lei que propõe a criação do Conselho de Ética Pública e a instituição do Código de Ética e Conduta do Servidor Público Estadual e da Alta Administração (Processo nº 228/2024 – PRO.ADM-SETC) encaminhado pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa para aprovação.

O INTEGREGRE-SE tem como objetivo a promoção e disseminação da cultura da integridade, garantir o cumprimento do código de ética e conduta da alta gestão, capacitar atores envolvidos, estruturar gestão de riscos, criar ferramentas de monitoramento, estimular transparência e controle social, além de apoiar a integridade em contratos e licitações.

Assim, até o momento não há órgãos com o programa próprio já implantado, sob a consultoria da SETC, incorrendo na ausência de aplicação do percentual.



Fonte: Ascom /SETC



Fonte: Ascom /SETC

Da relação com o Planejamento Estratégico

O Projeto P93 - PROMOÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE compõe o Planejamento Estratégico Estadual, cujas metas associadas foram iniciadas e encontram-se em fase final do 1º biênio (2023-2024). Ressalta-se que as metas até então definidas e iniciadas, representam uma etapa inicial para a efetivação do objetivo específico, devendo ainda, serem elaboradas as próximas metas que resultarão na efetiva implantação dos programas de integridade nos órgãos e entidades.

A tabela a seguir, apresenta o andamento conjunto das metas relacionadas ao objetivo 001, com pesos de importância atribuídos a cada ação, etapa e meta, definidos pelo setor responsável. Nota-se que as metas até então definidas, relacionadas à promoção da integridade, foram concluídas, faltando apenas a publicação do Código de Ética e Conduta do Servidor, que, como descrito na sessão anterior, já foi enviado para aprovação. Para o próximo biênio, novas metas serão definidas visando a elaboração do programa de integridade da SETC, bem como o oferecimento de capacitação para que os órgãos e entidades elaborem os próprios programas, com acompanhamento desta Secretaria.

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Metas		Etapas		Ações	
Instituir Política Estadual de Integridade	100%	Apresentação da Política de Integridade Estadual	100%	Reunir a alta gestão para sensibilização da implantação do programa nos órgãos e entidades.	100%
Aprovar o marco regulatório do programa de integridade	100%	Elaboração da minuta do manual para implementação do programa	100%	Realizar estudo sobre outros estados e da União	48%
				Elaborar minuta de decreto	48%
				Acompanhar publicação no Diário Oficial do Estado	2%
				Encaminhar decreto para assinatura do governador	2%
Elaborar o código de ética e conduta do servidor	99%	Sensibilização dos órgãos envolvidos	3%	Apresentar projeto de elaboração conjunta do código de ética	3%
		Constituição de grupo de trabalho contemplando órgãos	9%	Elaborar minuta do decreto da constituição do grupo de trabalho	3%
				Aprovar constituição do GTT no CRAFI	3%
				Publicar portaria do Grupo de Trabalho Técnico	3%
		Elaboração do Código de Ética Estadual	87%	Realizar estudos sobre outros estados e da União	40%
				Elaborar minuta de decreto do Código de Ética	45%
				Aprovar minuta do Projeto de Lei	2%
				Publicar no DOE	

Fonte: Planejamento estratégico – Target

3.3.2. Do objetivo 0002 - Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva

A Sistemática de Controle Interno contempla três bases de desenvolvimento, quais sejam: normatização de procedimentos de controle interno, desenvolvimento de sistema informatizado e integrado e capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual. No ano de 2024, a SETC seguiu praticando e aprimorando os procedimentos já estabelecidos concernentes à primeira base, ao exercer as seguintes macrofunções do controle interno: auditoria, transparência, ouvidoria, controle e correição. Em paralelo a estas atividades regulares, a SETC segue, de acordo com a segunda base, no processo de

contratação de empresas para desenvolvimento de sistemas integrados, financiados com recursos do PROFISCO II, cujo andamento é acompanhado através do planejamento estratégico. E quanto à terceira base de desenvolvimento que são as capacitações, no ano de 2024 foram realizadas, em especial, na área de auditoria.

Normatização de Procedimentos de Controle Interno

A meta “Elaborar e normatizar metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual em transparência”, ainda não teve atualização de conclusão segundo as ações definidas previamente no momento da formulação da meta. No entanto, diversas iniciativas que envolvem a normatização da rede estadual em transparência já estão em andamento, dentre as quais, elencamos: atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado e atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, como também Instrução Normativa que regulamenta as Prestações de Contas Governamentais para o exercício 2025 e a Cartilha de PCA; Cartilha para Contratação dos Credenciados Médicos, PAA – Plano Anual de Auditorias; PCA- Plano Anual de Contratações; Mapeamento de Processos embasado nas macrofunções.

Para o próximo ano, estão previstas: atualização da instrução normativa nº 003/2013, que trata sobre convênios, no qual adequaremos o texto às disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; elaboração de instrução específica para Termos de Colaboração e Termos de Fomento (previstos pelo MROSC); normatização da Rede de Ouvidorias, definindo as relações hierárquicas entre as ouvidorias setoriais e a OGE; Normatização para rede de USCI's e Rede de Transparência, definindo suas ações no contexto setorial; Plano de Ação para Emendas Parlamentares Estadual, em especial as prestações de contas; Manual de Controle Interno, bem como outros normativos que serão definidos no planejamento do próximo ano.

Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado

Em relação ao planejamento estratégico 2023 - 2026, estão associadas a este objetivo específico, quatro metas, das quais todas já foram iniciadas. Dentre estas metas, duas referem-se à previsão de contratações de duas empresas com recursos provenientes do PROFISCO II, uma para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno, e outra que prestará consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria. Ambas as metas tiveram como andamento em comum, as visitas técnicas de benchmarking, realizadas pela equipe técnica da SETC em outros estados, em busca de maior embasamento técnico e conhecimento das funcionalidades relativas ao controle interno.

A partir deste parâmetro, serão elaborados os termos de referência para contratação das empresas, e já se encontram em fase de elaboração do Termo de Referência para contratar o serviço de mapeamento dos processos internos.

Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual

A capacitação é um processo de aprendizagem que tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências organizacionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, sejam elas técnicas ou comportamentais – consiste na aquisição de novos conhecimentos e no desenvolvimento de habilidades e técnicas.

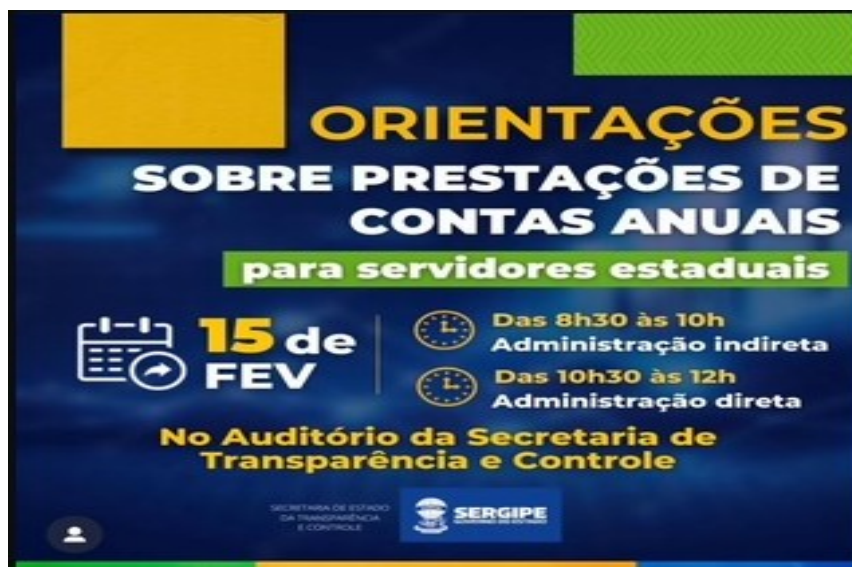
O Plano Permanente de Capacitação e Desenvolvimento é uma iniciativa da SETC que visa implementar a cultura de capacitação contínua para os servidores do executivo estadual, em especial aos que compõem as Redes Estaduais capitaneada pelo órgão Central de Controle. O objetivo é valorizar os profissionais, melhorar o ambiente institucional e fortalecer as Unidades Gestoras.

E a continuidade da formação dos servidores aprimoraremos o desempenho e a eficiência da administração pública, permitindo que os colaboradores enfrentem os desafios e ofereçam serviços de alta qualidade à sociedade.

➤ Capacitações realizadas em 2024

1º Semestre/2024

1.Orientações sobre Prestações de Contas Anuais (15/02/2024);



Fonte: Ascom /SETC

2. E-Social: Inovação e Implicações no olhar no Ministério do Trabalho (11/03/2024);



Fonte: Ascom /SETC

2º Semestre/2024

4. Apresentação da Nova Página de Serviços da Receita Federal - Palestrante Lívio Fonseca – 10/07/2024;



Fonte: Ascom /SETC

5. Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público -MCASP – Parceria CRC;

Módulo 1- Procedimentos Contábeis Orçamentários - Período de 03, 04 e 05 julho;

Módulo 2- Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Período de 24, 25 e 26 de Julho;

Módulo 3- Procedimentos Contábeis Específicos - Período de 21,22 e 23 de Agosto;
Módulo 4- PCASP e DCASP - Período de 09,10 e 11 de Outubro.



Fonte: Ascom /SETC

6. Palestra sobre “Descumprimento das Condicionantes da Prestação de Contas e suas Sanções “ no 1º SIMPLIFICA MROSC SERGIPE 17/09/2024);



Fonte: Ascom /SETC

7. Seminário sobre Inovações, tecnológicas, aplicações e implicações com a visão da PFN e MTE (13/11/2024);



Fonte: Ascom /SETC

8. Lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – INTEGRE-SE (10/12/2024);



Fonte: Ascom /SETC

Ações realizadas relacionadas às macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo

1. Auditoria Governamental

Em cumprimento das ações de orientação e acompanhamento da gestão governamental, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para subsidiar a

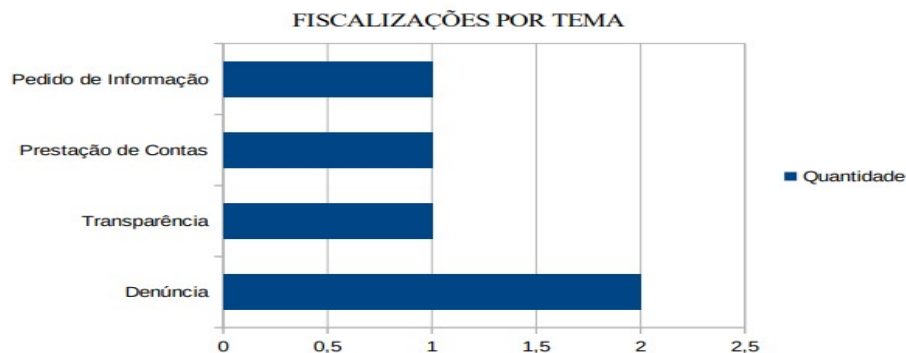
tomada de decisão governamental.

Em atendimento às normas e procedimentos aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostos na Instrução Normativa nº. 01/2024-SETC, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recebeu e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o total de 70 Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA consolidada do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2023. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.



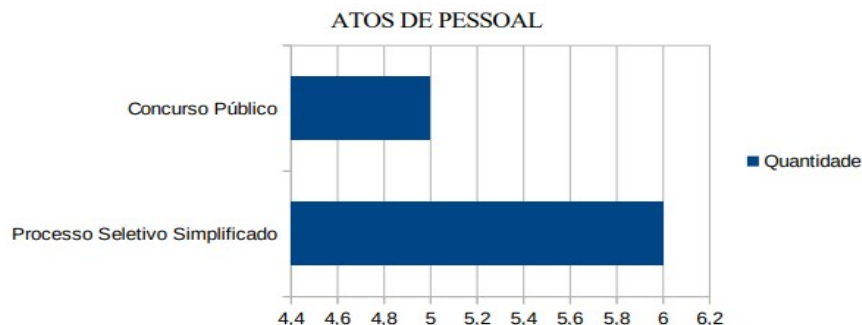
Fonte: Diretoria de Auditoria/SETC

Ressaltamos que realizamos 05 (cinco) ações de fiscalização oriundas de demandas de ouvidoria com a finalidade de apuração de denúncia.



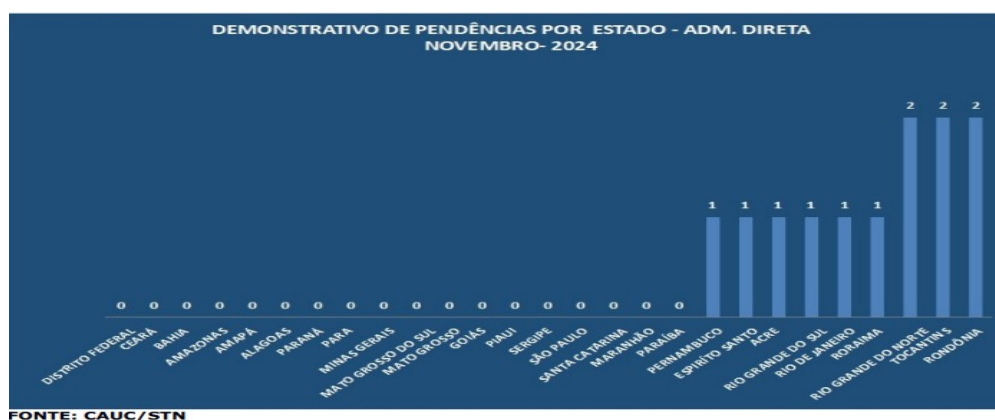
Fonte: Diretoria de Auditoria/SETC

Quanto às auditorias de gestão de pessoal atuamos nos processos dos atos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público, totalizando 12 (doze) auditorias, das quais todas se encontram em andamento.



Fonte: Diretoria de Auditoria/SETC

Nossa área de atuação abrange o monitoramento fiscal, onde os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe são vigiados diariamente. Além deste acompanhamento, promovemos ações preventivas com o objetivo de manter a regularidade estadual, evitando, dessa forma, que o Governo Estadual fique impedido de receber recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se torne apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.



2. Controle Interno Estadual

A Rede Estadual se distribui em 45 (quarenta e cinco) Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs e estão condicionadas a encaminhar mensalmente o Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI, onde é possível verificar se as atividades desenvolvidas estão de acordo com a Política Estratégica do Governo.

Diante disto, em 2024, 38% (trinta e oito) enviaram os RACI, sendo 8 da

Administração Direta (SEDURBI, SPM, SETC, SEDETEC, CASA CIVIL, SETEEM, SEAD e SEJUC), 8 da Administração Indireta (CODISE, HPM, CEHOP, EMGETIS, FAPITEC, FUNESA, Sergipeprevidência, JUCESE), e uma secretaria especial, a SECLOG.

No entanto, para este ano foi observado que não houve regularidade no envio, tampouco há uma padronização do relatório. Desse modo, identificamos um ponto de controle para atuação em 2025.

3. Ouvidoria Estadual

As ações da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE, não alcançou o planejamento com previsão da reestruturação administrativa e na melhoria da prestação do serviço junto à Rede das Ouvidorias Setoriais.

Foram estabelecidos três eixos de atuação para englobar as ações práticas a serem desenvolvidas ao longo do ano: Fortalecimento do serviço de Ouvidoria Estadual; Ampliação do processo de conscientização sobre cidadania; e Integração com as esferas de governo.

Em 2024, inciamos com a implementação do Programa Ouvidoria Mirim integrando com a participação da SETC nas 39 (trinta e nove) edições do Programa Sergipe é Aqui, do Governo do Estado, que consiste na realização de rodas de conversa junto ao público infantil do 6º ao 9º ano de escolas municipais com a introdução de noções de cidadania e direitos do cidadão, como forma de promover o conhecimento e a educação cidadã e estimular o corpo docente das escolas no desenvolvimento de projetos de ouvidoria mirim no ambiente escolar.

Foram iniciadas as tratativas para melhoria da plataforma do SE-Ouv; implementação do serviço Ouvidoria da Mulher a partir das primeiras ações para criação do Canal Mulher.

Porém, algumas iniciativas não conseguiram ser executadas, como a aquisição da unidade móvel; a concretização do plano de capacitação; e a proposição do projeto de simplificação dos processos de atendimento ao cidadão.

Para 2025, Será entregue o estudo técnico das ouvidorias governamentais no âmbito nacional adequando a realidade do Executivo Estadual.

4. Transparência

A transparência pública é um princípio que consiste em fornecer informações sobre as ações, planos, fontes de dados e atribuições de um governo. Ela é fundamental para: Estimular a prestação de contas, Facilitar o controle social e a participação cidadã, Melhorar a governança, Embasar a tomada de decisões com informações precisas.

A transparência pública permite que os cidadãos, fiscalizem as ações do governo, contribuam para a formulação de políticas públicas e expressem suas opiniões, sugestões e preocupações.

Um dos exemplos de transparência pública é o Portal da Transparência do Governo Estadual, que permite a sociedade, consultar informações sobre a utilização dos recursos estaduais, informar-se sobre assuntos relacionados à gestão pública, consultar informações sobre servidores, inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual, um dos temas mais procurados na busca.

O Portal da Transparência do Governo é um site de acesso livre mantido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

Desse modo, acompanha e monitora os 45 (quarenta e cinco) portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um melhor resultado no controle social.

Para o ano 2024, nos planejamos para atuar com “Qualidade das informações disponibilizadas”, realizando encontros pontuais com os responsáveis pelos portais de transparência dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir os critérios estabelecidos nos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas.

Para 2025, atuaremos na elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência, como também a contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

Da relação com o Planejamento Estratégico

Meta: Contratar empresa para o desenvolvimento de sistema informatizado e integrado de controle interno

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.

SECONT

Secretaria de Controle e
Transparência
(/)

29/11/2024 11h02 - Atualizado em 29/11/2024 16h15

Espírito Santo recebe comitiva da Controladoria de Sergipe para visita técnica na Secont

A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) recebeu, ao longo dessa semana, um grupo de representantes da Secretaria da Transparência e Controle do Estado de Sergipe (SETC-SE), que desembarcou no Espírito Santo para uma visita técnica na instituição. A imersão teve o objetivo de promover uma troca de conhecimentos e experiências entre as equipes dos dois estados, transmitindo informações sobre a estrutura e modelo de atuação da Secretaria.

O roteiro contemplou três dias de visita à sede da Secont, localizada na Enseada do Suá, em Vitória. Participaram da imersão a secretária de Transparência e Controle de Sergipe, Silvana Lisboa; o ouvidor-geral do Estado sergipano, Helber Andrade; a representante da Superintendência Executiva, Sheila Macedo; o representante da auditoria governamental, Rafael Pereira; e um dos membros do Núcleo de Integridade da SETC-SE, Ezei Mendes.

Fonte: Ascom/SETC

Meta: Contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias visitadas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.



Fonte: Ascom/SETC

Meta: Elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência

As visitas técnicas programadas foram realizadas aos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Alagoas e Espírito Santo, neste momento encontra-se sendo confeccionado o diagnóstico oriundo das trocas de experiências e conhecimentos junto às Controladorias

visitas, como também trazendo *Case de Sucesso*, a exemplo de metodologias, sistemas de informática, mediante termos de cooperação entre os Entes.



Fonte: Ascom/SETC

Meta: Realizar 20 ações do Projeto Ouvidoria Itinerante

Em 2024, a ouvidoria concretizou as ações programadas, ao visitar 18 municípios junto ao Programa Sergipe é Aqui, levando o Programa Ouvidoria Mirim, além de 02 (duas) ações no evento da Vila do Forró.



Fonte: Ascom/SETC



Fonte: Ascom/SETC



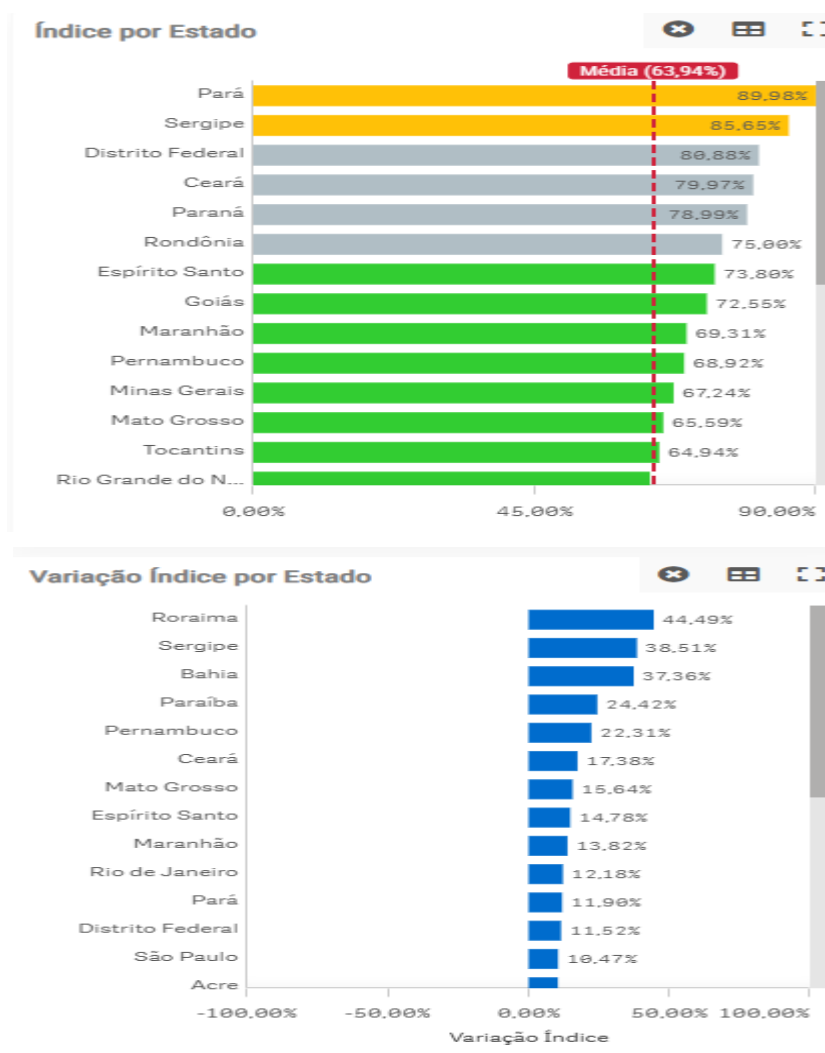
Fonte: Ascom/SETC

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Meta		Etapas		Ações	
Contratar empresa para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno	30%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30%	Pernambuco	6%
				Bahia	6%
				Minas Gerais	6%
				Alagoas	6%
				Espírito Santo	6%
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0%	Relatório das visitas para fundamentar a contratação da empresa	0%
		Contratação da empresa de desenvolvimento do sistema	0%	Elaborar termo de referência	0%
				Realizar a licitação	0%
				Contratar o serviço	0%
Contratar consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria do Estado	30%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30%	Relatório de experiências pretendidas	5%
				Pernambuco	5%
				Bahia	5%
				Minas Gerais	5%
				Alagoas	5%
				Espírito Santo	5%
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0%	Relatório para fundamentar contratação da consultoria	0%
		Contratação de empresa de consultoria	0%	Termo de referência	0%
Elaborar e normatizar a metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual em transparência	0%	Elaboração de normativo	0%	Processo licitatório	0%
				Contratar o serviço	0%
				Realizar estudos	0%
				Definir as métricas de avaliação	0%
				Elaborar minuta de normativo	0%
Realizar 20 ações da Ouvidoria Itinerante	94%	Elaboração do plano de ações	40%	Encaminhar para secretária	0%
				Publicar normativo	0%
		Aquisição de unidade móvel	4%	Realizar estudo técnico nas ouvidorias governamentais	20%
				Entregar plano de ações	20%
				Buscar recursos para aquisição	2%
				Elaborar o projeto técnico	2%
				Realizar o processo licitatório	0%
				Adquirir o bem	0%
				Elaborar termo de referência	0%
		Execução das ações de Ouvidoria Itinerante	50%	Divulgar cada ação de forma cronológica	10%
				Ouvidoria mirim (Sergipe é Aqui) e vila do forró	40%

Fonte: Planejamento estratégico – Target

3.3.3. Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.

Para este indicador, foi utilizado o Índice de Transparência Pública produzido pelo Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP, que serviu de parâmetro aplicado na avaliação dos portais de transparência de todas as esferas (estadual e municipal), bem como todos os poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública), no qual o Estado de Sergipe atingiu em 2022 (ano de referência) o nível intermediário, com o índice 67,61%. Em 2023 o índice regrediu para 61,84%, e em 2024 avançou para 85,65% (acima da média nacional que é 63,94%), superando as metas de 70%, 80% e 85% estipuladas no PPA para os anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente, culminado o 2º lugar no Ranking Nacional publicado no Radar da Transparência Pública em 17 de novembro do corrente ano.

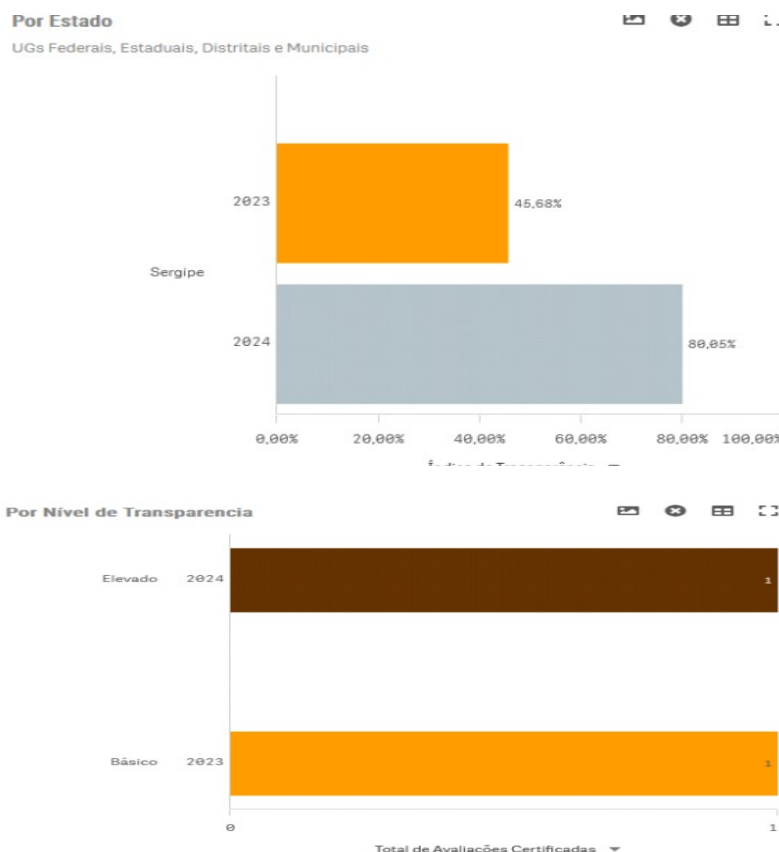


Fonte: ATRICON

No âmbito estadual, as melhorias realizadas no portal da transparência do governo, destacam-se os avanços alcançados nas modernizações tecnológicas, especialmente, programação que viabilizou o desenvolvimento de aplicações e automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria (SE-OUV), criando uma identidade visual coesa e profissional, o que transmite confiança e acessibilidade.

Considerando a administração de banco de dados o ponto alto para essas melhorias, vale reforçar alguns pontos: possibilitou a manutenção e atualização constante de documentos no Portal da Transparência, garantindo que as informações disponíveis ao público estejam sempre atualizadas e precisas, através de atividades como: publicação e substituição de arquivos no portal, monitoramento do banco de dados, rotinas regulares de backups, gerenciamento de usuários, otimização de performance, implementação de medidas de segurança, além do planejamento para implantação novos projetos e funcionalidades no portal.

Desse modo, considerando a avaliação do Executivo Estadual pela ATRICON, em 2024 alcançamos o nível de transparência elevado, com índice 80,05% ao saltar dos índices 64,31% em 2022, e 45,68% em 2023.



Os critérios que mais contribuíram para essa variação positiva no índice, quanto às dimensões, no ranking de atendimento aos itens avaliados, foram:

Dimensão	%
Acessibilidade	100
Emendas parlamentares	100
Informações institucionais	100
Informações prioritárias	100
Licitações	100
Ouvidoria	100
Planejamento e Prestação de Contas	100
Saúde	100
Receita	80
Recursos Humanos	76,67
Contratos	73,68
Diárias	66,67
SIC	52,38
Despesa	50
Educação	50
Obras	50
Convênios e Transferências	40
LGPD e Governo Digital	33,33
Renúncia de Receitas	31,25

Fonte: ATRICON

Da análise do percentual de atendimento aos critérios por dimensões, depreende-se que as dimensões a serem melhoradas dependem de um esforço majoritariamente da SETC, ascendendo o alerta para atuar em parceria com a SEFAZ, SEAD, SECLOG, SEDUC, SEDURBI, DER, CEHOP. Outras dimensões que competem majoritariamente a outras instâncias, a SETC seguirá fazendo o monitoramento.

Ressalta-se que em 2025, a SETC acompanhará de forma mais frequente e sistematizada a alimentação dos dados de transparência realizadas pelas demais Secretarias, Entidades e Poderes, orientando e prestando consultoria, quando necessário, de modo a promover a adequada prestação de contas de forma padronizada e eficiente, o que fará elevar o índice do executivo estadual como um todo.

Da relação com o Planejamento Estratégico

Projeto P93 - Promoção de Transparência e Integridade					
Meta	%	Etapas	%	Ações	%
Contratar empresa para o desenvolvimento do datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV	30,0%	Realização de visitas técnicas de Benchmarking	30,0%	Pernambuco	5,0%
				Bahia	5,0%
				Minas Gerais	5,0%
				Alagoas	5,0%
				Espirito Santo	5,0%
				Santa Catarina	5,0%
		Elaborar diagnóstico das visitas técnicas	0,0%	Relatório para fundamentar contratação da consultoria	0,0%
				Relatório diagnóstico	0,0%
		Contratação de empresa para desenvolver os sistemas	0,0%	Elaborar termo de referência	0,0%
				Realizar processo licitatório	0,0%
				Contratar o serviço	0,0%

Fonte: Planejamento estratégico – Target

Em relação às metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, o objetivo específico 003 está em consonância com a meta "Contratar Empresa para o Desenvolvimento do datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal da Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV", financiados com recursos provenientes do PROFISCO II. A implantação de novas ferramentas ampliarão a modernização e a integração dos sistemas utilizados pelo Governo do Estado, de modo a adequar ao padrão de transparência pública nacional. O cumprimento desta meta foi iniciado com a realização das visitas técnicas previstas, e encontra-se na fase de elaboração do relatório diagnóstico que fundamentará o termo de referência para contratação da empresa.

4. Novos Investimentos

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE PROFISCO II SE

Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal. Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:

S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;
S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;
S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.

Produto 01 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO

S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

A SETC também se inseriu em projetos de Governo do Estado, buscando a conquista de espaços dentro da gestão, por meio de captação de investimentos , como o Conecta-SE;

Contratações Pactuadas	
Componentes	Valor (\$)
Reestruturação e Modelagem de Processos de Controle Interno e Inventário de Dados .	\$180.000,00
Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e estruturação do sistema informatizado e integrado de Controle Interno, Webregularidade e Data Warehouse	\$573.000,00
Contratação de Empresa especializada na Implantação da rede lógica e elétrica com material.	\$45.000,00
Aquisição de alguns tipos de equipamentos de TI (racks; nobreaks; servidores; switches; storages; etc.)	\$270.520,00
Aquisição de alguns equipamentos de TI (desktops; notebooks; impressoras; monitores; scanners; tablets; projetores; etc.)	\$200.000,00
Softwares e licenças de TI - SETC Controle	\$51.766,00
Aquisição de diversos mobiliários e Aquisição de Splits	\$77.900,00

Fonte: Plano de Aquisições – PROFISCO II

O Conecta-SE é um projeto de Aceleração Digital que visa melhorar a qualidade de acesso à internet em todo o estado de Sergipe, além de promover um canal de diálogo mais moderno e eficaz entre o poder público e a população. A implantação nos municípios será viabilizada por meio de um financiamento de 53,8 milhões de dólares, o equivalente a cerca de R\$ 322 milhões, a ser contratado pelo governo junto ao Banco Mundial. A proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Sergipe em julho de 2024.

O Conecta-SE é um grande programa de aceleração digital que tem em seu escopo quatro componentes e produtos. O primeiro é a criação de um Cinturão Digital para a implantação de um anel de alta capacidade para distribuição de rede no interior, transporte de dados em municípios com baixa densidade de infraestrutura, e habilitação da conectividade universal.

O segundo componente é o de Transformação Digital, que propõe a revisão do portfólio e serviços digitais prestados aos cidadãos de Sergipe, estando entre eles a coordenação dos serviços, integração de sistemas e bases de dados. Já o terceiro é o de Habilidades Digitais, que habilita os servidores públicos e os cidadãos para atuarem e usufruírem dos benefícios da digitalização do estado.

Por fim, o quarto componente é o da Energia Elétrica Inteligente e Sustentável como centro de um projeto de desenvolvimento de programa compensatório em resposta ao aumento potencial de demanda por energia. Esse regime será provido com fontes adicionais de energia distribuída e com melhorias de eficiência e baixa emissão dos sistemas elétricos de prédios e equipamentos.

A necessidade desse investimento justifica-se pelo atual cenário digital sergipano. Aproximadamente 96% dos municípios apresentam baixa competição no provimento de serviço de banda larga, e Sergipe ocupa a 22ª posição no ranking brasileiro de governos digitais.

A SETC foi integrada ao Plano de envolvimento das partes interessadas.



Fonte: Ascom/SETC

5. Considerações Finais

5.1. Dos resultados esperados dos indicadores do PPA (2023-2026) para o próximo biênio 2025-2026:

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Data	Índice (%)	Data	Índice (%)
Órgãos e/ou Entidades com Programas de Integridade Implantados.	Percentual	2025	10	2026	20
Sistemática de Controle Interno implementada.	Percentual	2025	50	2026	60
Índice de Transparência.	Percentual	2025	90	2026	95

O quadro demonstrado acima reflete o planejado para o alcance das metas previstas para o próximo biênio (2025-2026).

5.2. Dos resultados alcançados em 2024

Encerramos o exercício de 2024 com a publicação do Decreto nº.901, de 13 de dezembro de 2024 onde instituiu a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – “INTEGRE-SE”. Assim, a SETC iniciará as atividades necessárias à efetiva implantação da Política, que se consubstanciará com a elaboração e implantação de Programas de Integridade em cada órgão da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual.

Como demonstrado no item 5.1 a implantação dos programas de Integridade, de fato, acontecerão ao longo dos anos 2025 e 2026.

Para a iniciar a implantação da Sistemática de Controle Interno foi idealizado contemplando as três bases de desenvolvimento, quais sejam: normatização de procedimentos de controle interno, desenvolvimento de sistema informatizado e integrado e capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual vinculada as macrofunções do controle interno: auditoria, transparência, ouvidoria, controle e correição.

Ressaltamos que em 2024, a SETC planejou atuar na primeira base: “as capacitações”, escolhemos temas relevantes e atuais aplicados à gestão pública, abrangendo todas as áreas indicadas com macrofunções de controle e consequentemente atingindo o público-alvo.

Abarcando as linhas de transparência e ouvidoria, houve consideráveis melhorias no portal da transparência do governo (www.transparencia.se.gov.br), destacado o resultado publicado pela ATRICON em dezembro de 2024. Os avanços ocorrerão nas modernizações tecnológicas, especialmente, na padronização quanto às aplicações e as automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria no sistema SE-OUV.

Da relação com o Planejamento Estratégico as metas e ações foram concentradas e alcançadas quanto à Promoção da Transparência e da Integridade, tendo para o próximo biênio 2025-2026 novas estratégias e permanecendo em contínua entrega de políticas contínuas para a sociedade.

Elaborado por:

Sheila Macédo
Helber Andrade
Carlos Eduardo Mello
Ney Marinho
Rafael Pereira
Etel Mendes
Silvia de Brito
Laura Lima



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
GABINETE SUPERINTENDENTE EXECUTIVA - SETC

Página: 1/2

DESPACHO Nº 96/2025-SETC

Processo nº: 127/2025-PREST-CONTAS-SETC
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Um modelo mais pr

Trata-se de atendimento à Diligência sob nº. 28/2025- SETC vinculada ao PROCESSO Nº: 127/2025-PREST-CONTAS-SETC.

Ressaltamos que após análise dos achados elencados, identificamos que cabe a esta Superintendência, os seguintes esclarecimentos sobre o item II – RELATÓRIO DE GESTÃO, senão vejamos:

ACHADOS:

a) Item 03 – Expediente (folha 05): substituir o documento acrescentando o nome do Secretário-Executivo Alexandre Figueiredo;

Resposta: O documento em substituição, encontra-se na folha 154.

b) Estrutura Organizacional (folha 09): apresentar novo organograma em conformidade com o Expediente constando na PCA à folha 05;

Resposta: Documento com alteração, encontra-se na folha 154. Cabe ressaltar que o Novo Organograma está previsto no Projeto Lei sob nº.228/2024 que será tramitado para ALESE.

c) Relatório de Gestão (folhas 04/34):

1. Adequar o texto do referido documento por ausência de considerações sobre os resultados alcançados no exercício/2024, gerando uma conclusão abrupta no documento;

Resposta: Por um equívoco não foram anexadas as últimas páginas referenciando as considerações finais, constantes no item 5 do Relatório de Gestão (folhas 184/185).

2. Ajustar as informações do item 3.1 – Resultados Esperados dos Indicadores do PPA2023/2026, excluindo dados do exercício/2022;

Resposta: Trata-se de um erro formal, onde se lê: 2022, leia-se: 2023. Documento alterado (folha 159).

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
GABINETE SUPERINTENDENTE EXECUTIVA - SETC

Página: 2/2

3. Referenciar as fontes do arquivo de imagens usadas no relatório;

Resposta: Fontes referenciadas.

4. Informar sobre os responsáveis pelo Relatório de Gestão (folhas 04/34) e datar o documento;

Resposta: Documento constante nas considerações finais (folha 153 e 185)

Certos de termos contribuído para o alcance do objetivo proposto pela Diligência, atendimento e/ou esclarecimentos dos fatos, ao tempo que reforçamos o nosso compromisso com a gestão.

Aracaju, 23 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJ00-LMKT-MZBA-3EVI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Sheila Feitosa Macedo ***97309*** GABINETE SUPERINTENDENTE EXECUTIVA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 23/04/2025 09:47:03 (Docflow)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						

Documento assinado digitalmente



SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 25/04/2025 10:45:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						

Documento assinado digitalmente
 SILVIA DE BRITO COSTA
Data: 25/04/2025 10:45:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

IDENTIFICAÇÃO PROCESSO Nº: **127/2025-PREST-CONTAS-SETC**

ÓRGÃO: **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

GESTORA: **SILVANA MARIA LISBOA LIMA**

PERÍODO: **01/01/2024 A 31/12/2024**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: **2024.**

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 58/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle–SETC, referente ao exercício financeiro 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e do Art.14 da Lei nº 9.156/2023 08 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no PROCESSO Nº: 127/2025-PREST-CONTAS-SETC, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo citado acima foi protocolado em 28/02/2025, por meio digital e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 150 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da IN Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe e encerrado com 192 folhas.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual, doravante PCA, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças–DAF, dentro das suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024, apresentando o Rol de Responsáveis, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º, alínea “b”, assim como os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 35/37 e 38/45).

CONSIDERAÇÕES:

Foi expedida a Diligência nº 28/2025/SETC, item I a) solicitando a substituição do documento em virtude da ocultação de dados, ocultados pela assinatura digital e-Gov, identificar o (a) responsável pelas informações e datar o documento.

O documento foi retificado e reapresentado no processo às folhas 188/190, identificando o(a) agentes públicas responsáveis pelas informações.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, emitido pelo titular do Órgão, apresentando na Prestação de Contas constando 1) Identificação do Órgão; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão e 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores previstos no Plano Plurianual - PPA, relativos aos Programas Finalísticos de Governo, bem como no Planejamento Estratégico Estadual, demonstrando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da IN Nº 001/SETC/2024, conforme estabelece o item II, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Art. 9º, alínea “b”, Anexo III, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas de 04/34).

CONSIDERAÇÕES:

Na Diligência nº 28/2025/SETC, item II a) consta a solicitação acrescentar o nome do Secretário-Executivo Alexandre Figueiredo no Expediente, no que foi atendido. (PCA folha 154).

Quanto ao item b) Estrutura Organizacional (PCA folha 09), foi solicitada a reapresentação de organograma em conformidade com o Expediente (PCA folha 05). No Despacho nº 96/2025-SETC de 23/04/2025 (PCA folhas 186/187), justifica-se que

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Documento com alteração encontra-se na folha 154. Cabe ressaltar que o Novo Organograma está previsto no Projeto de Lei sob nº 228/2024 que será tramitado na ALESE. (PCA FOLHA 186).

Desse modo o quesito permanece em aberto até a execução da ação proclamada no despacho supramencionado.

Sobre o item c) Relatório de Gestão (folhas 04/34), adequar o texto do referido documento por ausência de considerações sobre os resultados alcançados no exercício 2024, gerando uma conclusão abrupta no documento. O quesito foi respondido no despacho às folhas 187/187 e passou a constar da PCA às folhas 184/185.

Do mesmo item o pedido de reapresentação dos Resultados Esperados dos Indicadores do PPA-2023/2026, excluindo dados do exercício/2022. A questão foi respondida no despacho às folhas 186/187 e passou a integrar o processo com o recorte temporal correto. (PCA folha 184).

A ausência de referência quanto a fonte do arquivo de imagens usado no documento, foi corrigido mediante a nova apresentação do RG, assim como, a identificação dos responsáveis pelas informações nele contido.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente–PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2024, demonstrando as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de controle, bem como pelas entidades do Judiciário e do Legislativo. (PCA folhas 46/47), diligenciado como item V a) para identificar o (a) responsável pelas informações nele contidas, e revisar as informações. Não houve resposta ao diligenciamento, configurando-se uma inconsistência documental.

III - Da Gestão Orçamentária e Financeira

3.1 - Do Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Transparência e Controle–SETC, para o exercício financeiro 2024, foi aprovado pela LOA nº 9.372 de 12/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.317 de 15/01/2024, com a previsão de Receitas e fixação da Despesas no montante de R\$ 3.990.000,00, referente a Recursos de Todas as Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2024 e o Quadro de Dotações por Órgão do Governo. (PCA folhas 48/50).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, no exercício/2024 foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, provocando alterações em seu orçamento inicial, verificável no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, totalizando R\$ 4.890.000,00. (PCA folhas 51/54), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	3.990.000,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	999.400,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	-99.400,00
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	4.890.000,00

3.3 Da Receita

Observando os dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, verificou-se que não houve registro de valores de receita orçada e arrecadada no exercício 2024 (PCA folha 56).

3.4 – Da Despesa

Observando o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, verificou-se que a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 4.890.000,00, enquanto a despesa realizada apresentou o montante de R\$ 4.527.158,22, representando aproximadamente 93,00% do total autorizado, configurando-se uma economia orçamentária da ordem de R\$ 362.841,78 (PCA folha 55), conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.850.000,00	4.519.498,22	330.501,78
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	7.660,00	32.340,00
TOTAL	4.890.000,00	4.527.158,22	362.841,78

3.5 - Dos Restos a Pagar

No exercício 2024, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 151.684,91 e inscrição em Restos a Pagar Processados de R\$ 59.474,38, conforme Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar (PCA folhas 103/104).

3.6 - Da Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante do Art. 9º, alínea “d”, item 7, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o saldo de R\$ 311.690,53, para o exercício seguinte (PCA folha 58), conforme quadro abaixo:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DÍVIDA FLUTUANTE				(R\$)
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A APAGAR	31.741,20	211.159,29	31.741,20	211.159,29
DEPÓSITOS	13.019,79	5.298.688,55	5.211.177,10	100.531,24
TOTAL	44.760,99	5.509.847,84	5.242.918,30	311.690,53

3.7 - Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Anexos VI e VII, Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação e Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, apresentados sem movimento no processo em análise. (PCA folhas 76/77).

Os anexos foram reapresentados fazendo constar a identificação do (a) agente público, responsável pela informação. (PCA folhas 191/192).

3.8 - Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

3.8.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário e seus anexos conforme estabelece o Art. 9, alínea f, item 1, da IN nº 001/SETC/2024 (PCA folhas 79/83):

Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre os totais da receita realizada e da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (4.527.158,22) conforme demonstrado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	RECEITA REALIZADA		0,00
(-)	DESPESA EMPENHADA		4.527.158,22
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO		-4.527.158,22

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao *deficit* do exercício 2024, registrado no Balanço Orçamentário está em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) (PCA folha 57).

Sobre os Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, no processo às folhas 81/82, finalizando o exercício/2024 com os saldos zerados.

3.8.2 - Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a Quociente de Execução da Receita: receita arrecadada/receita prevista:

QER	=	$\frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}}$	=	$\frac{0,00}{0,00}$	=	0,00
-----	---	---	---	---------------------	---	-------------

O quociente apresentado é de R\$ 0,00, uma vez que não foi realizada previsão de receitas no exercício 2024 e arrecadação zerada.

b) Quociente de Execução da Despesa: despesa executada/despesa autorizada:

QED	=	$\frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}}$	=	$\frac{4.527.158,22}{4.890.000,00}$	=	0,93
-----	---	--	---	-------------------------------------	---	-------------

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado R\$ 0,93, gerando, ao final do exercício 2024, um *superávit* orçamentário da ordem de R\$ 362.841,78.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: receita arrecadada/despesa executada:

QRO	=	$\frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}}$	=	$\frac{0,00}{4.527.158,22}$	=	0,00
-----	---	--	---	-----------------------------	---	-------------

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

A análise deste quociente, demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,00 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando ao final do exercício 2024 um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (4.527.158,22).

3.9 – Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro conforme estabelece o Art. 9, alínea f, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024 (PCA folha 83) como demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.191,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.527.158,22	2.605.084,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.280.570,14	2.580.265,90	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	28.802,06	3.030,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.428.552,90	601.317,74	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.156.147,67	567.314,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.419,24	73,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.434,33	9.419,24
TOTAL	13.718.542,28	3.184.848,51	TOTAL	13.718.542,28	3.184.848,51

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no montante de R\$ 6.434,33, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de R\$ 13.709.123,04 que adicionado ao saldo do exercício 2024, R\$ 9.419,24, gerou ingressos no total de R\$ 13.718.542,28 e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de R\$ 13.712.107,95, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.434,33.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 9.419,24, com as disponibilidades finais de R\$ 6.434,33, constatou-se uma redução de aproximadamente 0,68%, em R\$ 2.984,91 no encerramento do exercício 2024;

c) Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 151.684,91 e inscrição de Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 59.474,38, observados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar e 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar, do Relatório Balancete Contábil;

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

d) Os valores de R\$ 26.254,31 e R\$ 0,00, referente aos Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas 6.3.1.4.0.00.00 e 6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e Processados, do Relatório Balancete Contábil, bem como no Anexo do Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

3.9.1 - Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: receita orçamentária/despesa orçamentária

QEO	=	$\frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}}$	=	$\frac{0,00}{4.527.158,22}$	=	0,00
-----	---	---	---	-----------------------------	---	-------------

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária, existe a quantia de R\$ 0,00 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando ao final do exercício 2024, um *déficit* orçamentário da ordem de R\$ (4.527.158,22).

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: receita (orçamentária + extraorçamentária) /despesa (orçamentária + extraorçamentária)

QREF	=	$\frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}}$	=	$\frac{9.428.552,90}{13.683.305,89}$	=	0,69
------	---	---	---	--------------------------------------	---	-------------

O quociente demonstra o *déficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,69 para saldar as obrigações.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: saldo para o exercício seguinte/saldo do exercício anterior

QRSF	=	$\frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}}$	=	$\frac{6.434,33}{9.419,24}$	=	0,68
------	---	---	---	-----------------------------	---	-------------

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é R\$ 0,68, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece é menor que o saldo do exercício anterior, gerando uma variação financeira negativa no valor de R\$ (2.984,91) no exercício 2024.

3.10 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos no processo, referente ao exercício 2024, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024 (PCA folhas 84/87):

Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação

Anexo 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial ficou assim demonstrado:

Constatações resultantes da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	20.900,81	19.996,00	CIRCULANTE	279.764,89	106.883,90
NÃO CIRCULANTE	165.170,04	157.510,04	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-93.694,04	70.622,14
TOTAL	186.070,85	177.506,04	TOTAL	186.070,85	177.506,04

a) O Ativo Total em 31/12/2024, atingiu a quantia de R\$ 186.070,85, que comparando ao exercício anterior, aumentou em aproximadamente 4,83%, equivalente ao valor de R\$ 8.564,81;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024, o valor total de R\$ 20.900,81, representando aproximadamente 11,23% do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024 o valor de R\$ 165.170,04, representando 88,77% do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 279.764,89, que comparado ao exercício anterior, cresceu aproximadamente 38,20%, aumentado em R\$ 172.880,99;

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2024, apresentou o valor de R\$ (93.694,04), detalhado a seguir:

	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C +D)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-152.694,74	21.921,34	-130.773,40	37.079,36
				-93.694,04

3.10.1 - O Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Art. 9º, alínea “e”, item “3a”, da IN Nº 001/SETC/2024 e nos termos da Lei nº 4.320/64, no processo registrou o Saldo Patrimonial de ordem de R\$ (93.694,04), conferindo com o saldo do Patrimônio Líquido, Balanço Patrimonial. (PCA folha 85).

3.10.2 - O Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação, consta na PCA, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item “3b”, da IN Nº 001/SETC/2024, registrando os saldos potenciais ativos, permaneceram zerados no exercício em análise, enquanto os atos potenciais passivos, registrou o valor de R\$ 54.517,80 no exercício 2024 de obrigações contratuais. (PCA folha 86).

3.10.3 - O Anexo 3 - Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro, referente ao período, consta no processo conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item “3c”, da IN Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrando os saldos de R\$ (35.341,75) e R\$ (305.245,00), respectivamente nos exercícios de 2023 e 2024. (PCA folha 87).

3.10.4 - Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Este analisa o Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: caixa e equivalente de caixa/passivo circulante

ILI	=	$\frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}}$	=	$\frac{6.434,33}{279.764,89}$	=	0,02
-----	---	---	---	-------------------------------	---	-------------

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O índice demonstra que a SETC possui a quantia de R\$ 0,02 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, significando que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: ativo circulante/passivo circulante:

ILC	=	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	=	$\frac{20.900,81}{279.764,89}$	=	0,07
-----	---	---	---	--------------------------------	---	-------------

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a SETC não possui direitos realizáveis suficientes que sejam convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (258.864,08).

c) Índice de Liquidez Geral: ativo circulante + ativo realizável a longo prazo / passivo circulante + passivo não circulante

ILG	=	$\frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$	=	$\frac{20.900,81}{279.764,89}$	=	0,07
-----	---	---	---	--------------------------------	---	-------------

Neste caso, a SETC não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: passivo circulante + passivo não circulante / ativo total

IEG	=	$\frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}}$	=	$\frac{279.764,89}{186.070,85}$	=	1,50
-----	---	--	---	---------------------------------	---	-------------

O índice demonstra o grau de endividamento da SETC e desse modo, para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 1,50 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

3.10.5 – Dos Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

No item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, anexo do Balanço Patrimonial, conforme segue:

a) Quociente da Situação Financeira: ativo financeiro/passivo financeiro:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

QSF	=	$\frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}}$	=	$\frac{6.445,53}{311.690,53}$	=	0,02
-----	---	---	---	-------------------------------	---	-------------

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 0,02 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de R\$ (305.245,00).

b) Quociente da Situação Permanente: ativo permanente/passivo permanente:

QSP	=	$\frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}}$	=	$\frac{179.625,32}{129.155,73}$	=	1,39
-----	---	---	---	---------------------------------	---	-------------

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de R\$ 1,39 de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Passivo Permanente.

3.10.6 - Das Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais sintética e analítica, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, constando no processo no exercício 2024 apresentaram um Resultado Patrimonial negativo de R\$ (152.694,74) (PCA folhas 88/90), conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.280.570,14	2.580.427,74
(II)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.433.264,88	2.590.979,60
(III)	RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO (I – II)	-152.694,74	-10.551,86

3.10.7 - Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 5 da IN Nº 001/SETC/2024, evidenciou a redução de caixa e equivalente de caixa no montante de R\$ (2.984,91). (PCA folhas 91/92), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	OPERACIONAIS	4.675,09	25.949,76
(II)	DE INVESTIMENTO	-7.660,00	-16.603,55
(III)	DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (I + II + III)	-2.984,91	9.346,21

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3.11 - Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 93/95). Houve diligência para a reapresentação do documento identificando o(a) agente responsável pela informação no que não houve atendimento.

3.12 - Da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

A Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, estabelecido pelo Art. 10º, alínea “e”, item 13, da IN Nº 001/SETC/2024, cuja análise da execução dos programas de governo. (PCA folha 78). Evidenciado na demonstração abaixo:

DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO					
PROGRAMA/ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO %
F 005-GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL	49.400,00	100,00%	32.639,76	100,00%	66,07%
G 0036-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.840.600,00	100,00%	4.494.518,46	100,00%	92,85%
TOTAL	4.890.000,00		4.527.158,22		

3.13 - Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

3.13.1 - Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2024, apresentaram um saldo de R\$ 6.434,33, contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa-Ativo Circulante-Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no total de R\$ 279.764,89, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.434,33
(-) PASSIVO CIRCULANTE	279.764,89
TOTAL	-273.330,56

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro 2024, e as respectivas Conciliações Bancárias, constando na PCA constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pelas conciliações das contas com os respectivos extratos e pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. (PCA folhas 96/102).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Ressalte-se que o referido saldo é o resultado obtido com leilões e multa no montante de R\$ 6.361,30, conforme Notas Explicativas, item 2. Balanço Financeiro às folhas 93/94.

Registre-se que o órgão vem retendo um valor de R\$ 73,03, oriundo de exercícios anteriores, em virtude da não reclamação dele, por parte da fonte recebedora. O evento financeiro necessita de ação do DAF/SETC junto ao BANESE, transferindo o valor para a Conta Única e consequente uma ação de Variação patrimonial aumentativa, encerrando desse modo, este saldo residual.

3.14 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 5 da IN Nº 01/2024/SETC, consta no processo encerrou o exercício 2024 com o saldo de R\$ 14.184,26, registrado na conta Estoques, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, que comparando saldo do exercício anterior, observa-se o aumento no montante de R\$ 3.678,48. O valor registrado está em conformidade com o saldo atual da conta 1.1.5.0.0.00.00 – Estoques-Relatório Balancete Contábil. (PCA folha 105).

Sobre o Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da IN Nº 01/2024/SETC, em 31/12/2024 registrou o saldo de R\$ 14.184,26. (PCA folhas 106/114).

Quanto ao Anexo XXIX – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado do Art.9º, letra “f”, item 6, da IN Nº 01/2024/SETC, não constatou divergências no Almoxarifado. (PCA folhas 115/116).

3.14.1 - Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X – Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, encerrou o exercício 2024 registrando o saldo de R\$ 7.660,00, em conformidade com o somatório dos saldos observados nas contas do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.01.00 Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas. (PCA folhas 117/119).

No Anexo XI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º, letra “g”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimento. (PCA folhas 120/122).

Sobre os Anexos XX e XXI – Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, conforme o Art. 9º letra “g”, item 8 da IN Nº 001/SETC/2024, constam neste processo sem movimento no exercício. (PCA folhas 120/128).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao Anexo XII – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com o Art.10, letra “g”, item 9 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo cujo saldo do exercício 2023 era de R\$ 157.510,04, movimentando no exercício 2024 as Aquisições no montante de R\$ 7.660,00, Alienações e Baixas R\$ 0,00, encerrando o exercício com o saldo de R\$ 165.170,04, registrados na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial, que comparado com o ano anterior, aumentado em R\$ 7.660,00. (PCA folhas 129/131).

3.15 - Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

3.15.1 - Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício.

O Anexo XIII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), do Art.9º, letra “g”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024, celebrando no exercício 2024 no montante de R\$ 1.268.666,33 e executados R\$ 1.070.812,30. (PCA folhas 132/133).

Não houve a reapresentação do documento constando a informação sobre o (a) agente público responsável pela informação no documento.

No Anexo XIV – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), apresentado neste processo sem movimento no exercício 2024. (PCA folha 134). Não consta a identificação do agente público responsável pela informação no documento, apesar da emissão de diligência para o item.

Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício, Anexos XV e XVI – Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos/Recebidos), apresentados na forma dos, do Art.9º, letra “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, constam no processo às folhas 135/136, sem movimento.

Diligenciado o item, não foi reapresentado constando a informação sobre o (a) agente responsável pela informação.

3.16 - Dos Outros Demonstrativos

3.16.1 - Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, conforme estabelece o Art.9º, letra “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao exercício/2024, ano-calendário 2023, constando neste processo às folhas 137/140.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O item diligenciado não foi apresentado.

3.16.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, consoante disposto no Art.9º, letra “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, registrando a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos. (PCA folhas 141/142).

3.16.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável

A Declaração prescrita na IN Nº 001/2024/SETC, Art.9, letra “h”, item 3, emitida pelo CRC/SE em 27/02/2025, sob o código 921115. (PCA folha 144).

3.16.4 – Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro)

O Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN N º 001/SETC/2024, Art. 9, letra “h”, itens 4 e 5, apresentado na PCA à folha 145, declarando que “não possui Contrato de Gestão celebrado relativo ao exercício/2024”.

IV – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual – da secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC foram constatadas diversas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Agente responsável, por meio da Diligência nº 28/2024/SETC em 04/04/2025 e devolvida em 25/04/2025 corrigindo parcialmente as peças indicadas.

V – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, das folhas 01/192, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Considerando, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**
Data: 30/04/2025 09:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC – SE 003232/O-5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B8VX-FKDS-THPF-XJYC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 30/04/2025 09:52:15 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 219/2025-PREST-CONTAS-SEEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - **SETC**

GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 58/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 58/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC**, contendo 198 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 192, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 58/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SETC**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IOUR-OY0Z-ACYQ-0VGZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 30/04/2025 09:58:14 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 219/2025-PREST-CONTAS-SETC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - **SETC**

GESTOR: Silvana Maria Lisboa Lima

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ERRATA

Pág. 1/1,

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 58/2025/SETC

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO Nº: 219/2025-PREST-CONTAS-SEEL”

LEIA-SE:

“PROCESSO Nº: 219/2025-PREST-CONTAS-SETC”

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador CRC/SE 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6L8R-21IC-JFAO-LARH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 30/04/2025 10:20:10 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 127/2025-PREST-CONTAS-SETC

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

GESTOR: SILVANA MARIA LISBOA LIMA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 58/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 58/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2PHX-PTFE-MOVB-DPMZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 30/04/2025 11:00:07 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 678/2025-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE
Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Capucho
Aracaju/SE - CEP: 49.081-020

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas do Exercício 2024 - SETC

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, nos termos da Lei Complementar nº 205/2011, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o inteiro teor do processo original da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2024 desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, cujas folhas estão numeradas de 01 (um) a 222 (duzentos e vinte e dois), contendo o Relatório Técnico de Análise da PCA nº 58/2025/SETC, o Certificado de Auditoria nº 58/2025/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos pela SETC, conforme documentos às fls. 199 (cento e noventa e nove) a 222 (duzentos e vinte e dois) do Processo nº 127/2025-PREST-CONTAS-SETC, para fins de exame e julgamento por essa Corte de Contas.

2. Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AVBN-HOMH-YCTL-4UYM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 30/04/2025 15:19:24 (Docflow)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – TCE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)